

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

**DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DAS
MULHERES BRASILEIRAS NA FORÇA DE TRABALHO
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

NATÁLIA GUERRA DA ROCHA MACEDO

BRASÍLIA-DF

2021

NATÁLIA GUERRA DA ROCHA MACEDO

**DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DAS
MULHERES BRASILEIRAS NA FORÇA DE TRABALHO
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Dissertação apresentada ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia, para a obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. Mauro Oddo Nogueira (Orientador)

Profa. Dra. Luana Simões Pinheiro (Coorientadora)

BRASÍLIA-DF

2021

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Macedo, Natália Guerra da Rocha

M141d Determinantes da participação das mulheres brasileiras na força de trabalho durante a pandemia da covid-19 / Natália Guerra da Rocha Macedo – Brasília : IPEA, 2021.
87 f. : il.

Dissertação (mestrado) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia, 2021

Orientação: Mauro Oddo Nogueira

Coorientação: Luana Simões Pinheiro

Inclui Bibliografia.

1. Trabalho Feminino. 2. Gênero. 3. Mercado de Trabalho 4. Covid-19. 5. Brasil. I. Nogueira, Mauro Oddo. II. Pinheiro, Luana Simões. III. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IV. Título.

CDD 331.4

Ficha catalográfica elaborada por Andréa de Mello Sampaio CRB-1/1650

NATÁLIA GUERRA DA ROCHA MACEDO

**DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO DAS
MULHERES BRASILEIRAS NA FORÇA DE TRABALHO
DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

Dissertação apresentada ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, área de concentração em Economia, para a obtenção do título de Mestre.

Defendida em 16 de setembro de 2021.

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. Claudio Roberto Amitrano - IPEA

Profa. Dra. Joana Simões de Melo Costa - IPEA

Prof. Dr. Marcos Dantas Hecksher - IPEA

Prof. Dr. Mauro Oddo Nogueira (Orientador)

Profa. Dra. Luana Simões Pinheiro (Coorientadora)

BRASÍLIA-DF

2021

À vovó Carmen, que nunca desistiu da educação.

AGRADECIMENTOS

Ao contrário do que eu imaginava no início desse processo, escrever esse trabalho foi um exercício essencialmente coletivo. Assim, sou grata a muitas pessoas, que foram fundamentais para que eu pudesse cursar essa trajetória. Agradeço, em primeiro lugar, aos meus orientadores, Mauro Oddo e Luana Pinheiro, cujo apoio e generosidade foram essenciais para que eu pudesse desenvolver essa pesquisa, do início ao fim.

A Mauro, sou grata por ter continuado me orientando, mesmo depois que mudei radicalmente o tema de interesse; pela sensibilidade em convidar uma especialista no assunto para ser sua coorientadora; pela disponibilidade e agilidade em ler o material e sugerir aperfeiçoamentos; e pelos ensinamentos e entusiasmo a respeito do método científico.

A Luana, agradeço por ter aceitado o convite, mesmo não fazendo parte do corpo docente do mestrado, e pela orientação acessível e gentil; pela ajuda na delimitação do problema e, também, na busca pelos caminhos para solucioná-lo; pela introdução à literatura sobre trabalho e gênero; e pela leitura atenta das inúmeras versões do trabalho, sempre com contribuições valiosas.

Devo a Luana, também, o contato com Marina Oliveira, então bolsista do Ipea. Sem ela, possivelmente não teria conseguido montar a base de dados e os modelos de regressão que compõem os capítulos empíricos desse trabalho. Além de conhecer muito bem o programa de estatística (R Studio), Marina foi extremamente generosa ao tirar minhas dúvidas, e torceu muito para que eu conseguisse concluir essa pesquisa.

Também agradeço aos demais professores do mestrado, em especial, Claudio Amitrano, Fernando Gaiger, Claudio Hamilton, Carlos Henrique Corseuil (Kiko), Pedro Herculano Ferreira e Sergei Soares, que contribuíram muito para esse trabalho, seja por meio das disciplinas que ministraram, seja pelas sugestões que deram ao longo da pesquisa.

As pesquisadoras do Ipea Joana Costa e Ana Luiza Barbosa, embora não façam parte do quadro docente do mestrado, também foram fundamentais, em fases diferentes desse trabalho – a primeira, na sugestão dos caminhos para responder à pergunta da pesquisa, e a segunda, na revisão final dos resultados.

Sou grata, ainda, aos colegas do mestrado, que dividiram comigo esse percurso – citarei, aqui, as outras únicas mulheres da turma: Tereza Cleise Assis, Daniela Carmo, Sirley de Oliveira e Nayara Zago –, e a todos os funcionários do Ipea envolvidos no curso, que tem se mostrado uma oportunidade ímpar para a capacitação dos servidores públicos federais.

Sou muito grata, também, aos chefes e colegas da Secretaria de Orçamento Federal, de quem recebi apoio e estímulo para cursar o mestrado. Agradeço, em especial, a Manuela Ramos, Ugo Curado, Luciana Bhering, Ana Beatriz Sabbag, Alexandre Baião, Clara Marinho, Marcelo Prudente e Rafael de Castro Neves.

Também agradeço aos amigos que me ajudaram nesse processo, de diversas formas: Andrea Trindade e Ednardo Toledo, pela revisão da tradução; Daniesse Kasanoski, pelos incontáveis conselhos acadêmicos; e Renata Costa, que compartilhou comigo as inseguranças de passar por um mestrado durante a pandemia.

Sou muito grata, ainda, a outros grandes amigos que estão sempre presentes e me dão o apoio que preciso para enfrentar os mais diversos desafios: os amigos da faculdade Moisés Carvalho, Tatiana Aneas, Luana Maldonado e Dayse Porto; os amigos da Enap Janaina Cordeiro, Michelle Lopes, Rick Lago, Brunno Moraes e Daniella Álvares; e os amigos “migrantes” Gilberto Eloy, Eduardo Galindo, Alessandra Garcia, Camila Freitas, Diana Santana, Mitchel Diniz, Epitácio Rafael, Claudio Perazzo, Carlos Marcos Torres, Raquel Barouh, Ramon Prates e Tássya Queiroz.

Agradeço à minha família, onde sempre encontrei incentivo e estímulo para aprender, me desenvolver profissionalmente, e buscar autonomia, felicidade e satisfação. Sou grata, sobretudo, à minha mãe, Sandra Guerra, meu pai, Wilson Macedo, meus irmãos, Guilherme Macedo, João Pedro Macedo e Ana Laura Macedo, minha cunhada, Morena Rezende, e meus “tios”, Mônica Soraia Robledo e Paulo Estefam.

Por fim, agradeço ao meu companheiro de vida (e, nos últimos dois anos, também de mestrado), Eduardo Penna, fonte inesgotável de alegria, carinho e cuidado; à sua família, em especial, minha cunhada, Eliana Penna, que é meu porto seguro em Brasília; e a Kiko, pelas brincadeiras e companhia nesses tempos tão complicados.

Resumo:

Partindo da observação de que houve uma forte redução na taxa de participação no mercado de trabalho durante o auge do isolamento social decorrente da pandemia da Covid-19, e que essa retração foi proporcionalmente maior para as mulheres, o estudo analisou se houve alterações no efeito preditivo das características que explicam a decisão de ofertar a força de trabalho. O arcabouço teórico sobre trabalho e gênero, bem como os estudos sobre a situação laboral das mulheres brasileiras nas últimas décadas, sugeriam que poderia haver mudanças importantes desses determinantes, sendo que características como situação conjugal, presença de filhos e coabitação com idosos poderiam ter sido ainda mais determinantes durante a pandemia, dada a função socialmente atribuída às mulheres de cuidadoras, e ao fechamento de creches e escolas, bem como à interrupção temporária dos trabalhos domésticos remunerados. Para testar essa hipótese, a metodologia utilizada apoiou-se no modelo de regressão de escolha qualitativa binária logit, utilizando a participação na força de trabalho como variável dependente. Os dados foram obtidos a partir da divulgação trimestral da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tendo sido analisados o 2º trimestre dos anos de 2019 e 2020. As análises permitiram concluir que, embora tenha havido modificações em alguns determinantes, em geral, essas alterações foram pouco significativas, o que indica que os determinantes são, em larga medida, estruturais, e, por isso, pouco são alterados pela conjuntura (o mesmo resultado foi encontrado no exercício adicional, para a crise de 2014, que se encontra no Apêndice). Também foram encontrados alguns resultados contraintuitivos, a exemplo da pequena aproximação entre as chances de mulheres e homens de participar da força de trabalho, durante a pandemia. Esses achados não significam que a crise impactou igualmente mulheres e homens, mas que as mulheres, sobretudo de baixa escolaridade e com filhos pequenos, seguem sendo tão penalizadas quanto à participação no mercado de trabalho quanto já eram antes da pandemia.

Palavras-Chave: determinantes; taxa de participação na força de trabalho; gênero; Covid-19.

Abstract:

Based on the observation that there has been a strong reduction in the labor market participation rate during the pinnacle of social isolation resulting from the Covid-19 pandemic, and that this retraction has been proportionally higher for women, the study analyzed whether there have been changes in the predictive effect of the characteristics that explain the decision to offer workforce. The theoretical framework on work and gender, as well as studies on the employment situation of Brazilian women in the last decades, suggested that there could be important changes in these determinants, since characteristics such as marital status, presence of children and cohabitation with elderly people could have been more determinant during the pandemic, given the role socially assigned to women as caregivers, and the closing of day care centers and schools, as well as the temporary interruption of paid domestic work. To test this hypothesis, data from the 2nd quarter of 2019 (pre-pandemic) and 2020 (pinnacle of social isolation) were analyzed. The methodology used was based on the logit binary qualitative choice regression model, using labor force participation as the dependent variable. Although there have been changes in some determinants, in general, these changes were little significant, which indicates that the determinants are, to a large extent, structural (the same result was found in the additional exercise, for the 2014 crisis, which is in the Appendix). These findings do not mean that the crisis impacted men and women equally, but that women, especially with low education levels and with young children, continue to be as penalized in terms of participation in the labor market as they were before the pandemic.

Keywords: determinants; labor force participation rate; gender; Covid-19.

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo. Brasil, 2019 e 2020	43
Gráfico 2 - Taxa de desemprego, por sexo. Brasil, 2019 e 2020	44
Gráfico 3 - Nível de ocupação, por sexo. Brasil, 2019 e 2020.....	45
Gráfico 4 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e situação conjugal. Brasil, 2019 e 2020	46
Gráfico 5 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e raça. Brasil, 2019 e 2020	47
Gráfico 6 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e presença de idosos no domicílio. Brasil, 2019 e 2020	49
Gráfico 7 - Razão de chances da categoria Ensino Superior completo ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020 ...	55
Gráfico 8 - Razão de chances da região Sul ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020	57
Gráfico 9 - Razão de chances da categoria filho(a) mais novo(a) até cinco anos ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020	58
Gráfico 10 - Razão de chances da presença de idosos no domicílio ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020	59
Gráfico 11 - Razão de chances da categoria casado(a) ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020.....	66
Gráfico 12 - Razão de chances da categoria mulher ⁽¹⁾ . Brasil, 2019 e 2020.....	70

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Frequência relativa das variáveis que explicam a participação na força de trabalho, segundo o sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020	42
Tabela 2 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e escolaridade. Brasil, 2019 e 2020	47
Tabela 3 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e faixa etária do filho mais novo. Brasil, 2019 e 2020.....	48
Tabela 4 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e região. Brasil, 2019 e 2020	49
Tabela 5 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e condição no domicílio. Brasil, 2019 e 2020	50
Tabela 6 - Motivo pelo qual não procurou trabalho ou não gostaria de ter trabalhado ou não estava disponível para iniciar um trabalho ⁽¹⁾ , por sexo. Brasil, 2019 e 2020.....	51
Tabela 7 - Resultado da regressão logística para participação ⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, por sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020.....	54
Tabela 8 - Resultado da regressão logística para participação ⁽¹⁾ na força de trabalho da população geral, por sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020	62
Tabela 9 - Resultado da regressão logística para participação ⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, utilizando o sexo como variável explicativa. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020.....	68
Tabela 10 - Resultado da regressão logística para participação ⁽¹⁾ na força de trabalho da população geral, utilizando o sexo como variável explicativa. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020	71

SUMÁRIO

Introdução.....	13
Capítulo 1 - Participação das mulheres na força de trabalho: conceitos fundamentais, histórico e determinantes.....	20
1.1. Determinantes da participação das mulheres na força de trabalho segundo a literatura econômica.....	20
1.2. Divisão sexual do trabalho e outras contribuições da sociologia para os estudos sobre trabalho e gênero	24
1.3. Histórico e determinantes da participação das mulheres brasileiras no mercado de trabalho	28
Capítulo 2 - Metodologia: base de dados, variáveis e modelos de regressão	36
Capítulo 3 - O que aconteceu com a participação das mulheres na força de trabalho durante a pandemia: estatísticas descritivas	43
Capítulo 4 - Determinantes da participação das mulheres na força de trabalho antes e durante a pandemia	53
4.1. As características que determinam a decisão de mulheres e homens de participar da força de trabalho.....	53
4.1.1. Resultados do modelo de regressão para a população em casais	53
4.1.2. Teste de robustez: olhando para a população geral.....	62
4.2. Como o sexo determina a chance de participar da força de trabalho	68
4.2.1. Resultado do modelo de regressão logística para a população em casais.....	68
4.2.2. Teste de robustez: olhando para a população geral.....	71
Considerações finais.....	74
Referências Bibliográficas	77
Apêndice A - Exercício adicional: determinantes de participação das mulheres na força de trabalho antes e durante a crise econômica de 2014	82

Introdução

A pandemia do Sars-CoV-2 – vírus que causa a doença Covid-19 – emergiu em janeiro de 2020, com a divulgação oficial dos primeiros casos pela China, e tornou-se a maior crise sanitária da história recente, tendo vitimado, até julho de 2021, mais de 4 milhões de pessoas (JOHNS HOPKINS CORONAVIRUS RESOURCE CENTER, 2021). No Brasil, o Sars-CoV-2 foi detectado pela primeira vez no fim de fevereiro de 2020, e, embora tenha tido a oportunidade de aprender com a experiência dos países em que o vírus se espalhou primeiro, as ações de enfrentamento¹ foram desencontradas e desarticuladas (IPEA, 2021). O coronavírus se alastrou com intensidade ao longo de 2020 e, um ano e cinco meses depois da entrada do vírus no Brasil, o país era um dos epicentros da Covid-19, com mais de 19 milhões de casos e 541 mil mortes confirmadas (BRASIL, 2021a), e uma média diária de mais de mil mortes em decorrência da doença.

A Covid-19 também veio acompanhada de uma das piores crises econômicas da história mundial, cujos impactos ainda estão sendo compreendidos e mensurados. O Fundo Monetário Internacional calcula que o PIB mundial teve uma retração de 3,5% em 2020 (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2021), enquanto o Banco Mundial estima que 71 milhões de pessoas entraram em condições de extrema pobreza como resultado do coronavírus (THE WORLD BANK, 2021). No Brasil, como impacto imediato da pandemia, e, também, do isolamento social dela decorrente, o cenário econômico se deteriorou já a partir de março de 2020, com os efeitos da crise se intensificando em abril. O PIB do segundo trimestre de 2020 apresentou recuo de 9,7% na comparação com o primeiro trimestre (IBGE, 2020a), tendo sido calculada, ao final do ano, retração de 4,06% (BRASIL, 2021b).

Também houve forte retração no emprego ao longo de 2020, como resultado dessa crise sistêmica, sendo que esses efeitos foram sendo medidos e publicados de forma tempestiva, semanalmente, por meio da PNAD Covid19². Essa pesquisa revelou que 2,7 milhões de pessoas estavam afastadas do trabalho devido ao distanciamento social, ao final de 2020, e 15,3 milhões não procuraram trabalho por conta da pandemia ou por falta de trabalho na localidade (IBGE,

¹ Do ponto de vista econômico, duas das políticas públicas mais importantes foram o Auxílio Emergencial e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, sendo que o primeiro foi concedido para cerca de 67,9 milhões de brasileiros em 2020, entre os quais 55% eram mulheres, e o segundo atendeu mais de 9,8 milhões de trabalhadores formais naquele ano. As mães solteiras chefes de família tiveram direito a receber o Auxílio Emergencial em dobro, ou seja, no valor de até R\$ 1.200 a cada mês. Estudo do IPEA (2021) aponta que, em 2020, entre 10 e 11 milhões de mulheres foram contempladas nessa categoria. Ambos os programas foram prorrogados em 2021, com regras e valores diferentes.

² Pesquisa amostral realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre maio de novembro de 2020. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>>.

2020d). Os dados de novembro de 2020 da PNAD Covid19, último mês em que a pesquisa foi realizada, mostraram uma taxa de desocupação de 14,4% – na primeira edição, referente a maio, a taxa de desocupação estava em 10,5%. A PNAD Covid19 também mostrou uma diferença significativa de gênero quanto à ocupação: no quarto trimestre de 2020, 56,5% dos ocupados eram homens, e somente 43,5%, mulheres (mostrando uma sobrerrepresentação dos homens entre os ocupados, já que, pela mesma pesquisa, os homens eram 48,9% da população). Esses números refletem desvios que são históricos e estruturais, mas que foram exacerbados durante a pandemia.

Essa crise é muito particular, todavia, porque, para além da redução na ocupação, ela produziu um efeito pouco característico no mercado de trabalho, que foi a passagem direta da ocupação para a inatividade, sem passar pelo desemprego. Nas crises anteriores, se tinha a passagem da ocupação para a desocupação, mas não necessariamente para a saída da força de trabalho – que foi o que ocorreu durante a pandemia, sobretudo no caso das mulheres, dos negros e dos jovens (COSTA et al, 2021). Assim, a taxa de desemprego (calculada em 9,49% para as mulheres, e 10,22% para os homens, no segundo trimestre de 2020³) não retrata totalmente o impacto da Covid-19 no mercado de trabalho, sendo importante observar outros indicadores, como o nível de ocupação e a taxa de participação.

No Brasil, assim como acontece globalmente⁴, a taxa de participação das mulheres na força de trabalho (agregado que inclui os ocupados – que são aqueles em atuação, no setor formal ou no setor informal – e os desocupados à procura de emprego) é historicamente inferior à dos homens. Esse diferencial, todavia, vinha se reduzindo ao longo das décadas, e voltou a crescer durante a pandemia.

A PNAD Contínua (IBGE, 2020c) mostra que, ao final de 2019, 70,6% das mulheres brasileiras entre 18 e 59 anos vivendo em áreas urbanas estavam na força de trabalho; para os homens, essa taxa era de 87,3%. Com a crise, a taxa de participação da população feminina na força de trabalho caiu para 62,4%⁵, no segundo trimestre de 2020. Para homens na mesma faixa etária, também houve uma redução (caiu para 80,8%), embora proporcionalmente menos significativa. No quarto trimestre de 2020, houve uma pequena recuperação, tanto para homens quanto mulheres, tendo a taxa de participação das mulheres na força de trabalho subido para 65,5%, e a dos homens, para 83,9% (ambos perto de três pontos percentuais a menos que antes da pandemia).

³ Considerando-se somente as pessoas entre 18 e 59 anos, vivendo em área urbana.

⁴ O relatório *Policy Brief: the impact of Covid-19 on women* (UNITED NATIONS, 2020) mostra que, ao redor do mundo, 63% das mulheres entre 25 e 54 anos participam da força de trabalho, enquanto para os homens essa taxa é de 94%.

⁵ Ao se observar todas as mulheres acima de 14 anos, que é o padrão mais utilizado para o cálculo da taxa de participação, o percentual das mulheres brasileiras na força de trabalho cai para 47% durante a pandemia, voltando ao patamar dos anos 1990.

A literatura dá sinais de que esse arrefecimento da participação das mulheres na força de trabalho durante a Covid-19 pode estar relacionado à sua função, socialmente construída, de cuidadoras domésticas, dado que a pandemia desestruturou as redes formais e informais de cuidados, ao fechar os serviços de cuidados privados e públicos, como creches, escolas integrais e atividades de contraturno, e reduzir o trabalho doméstico remunerado. Kabeer, Razavi e Rodgers (2021) lembram que, embora a pandemia tenha tornado mais clara a natureza “essencial” da categoria dos cuidados, esses trabalhos seguem sendo desvalorizados e “invisibilizados”.

Essa maior penalização das mulheres também pode estar relacionada à maior precariedade de sua participação no mercado de trabalho. Nesse sentido, relatório da ONU sobre o impacto da Covid-19 para as mulheres sugere que, para elas, a pandemia teve efeitos mais perversos porque, entre outros aspectos elencados, as mulheres ganham, em média, 16% menos que os homens (até 35% menos, em alguns países), poupam menos (possuindo, assim, menos reservas para emergências) e atuam em trabalhos precários (nos países em desenvolvimento, 70% das mulheres ocupadas estão no trabalho informal) (UNITED NATIONS, 2020).

O estudo da ONU também lembra que, com as crianças fora da escola e o aumento das necessidades dos idosos, o trabalho doméstico e de cuidados não remunerados cresceu durante a pandemia, sendo que essas funções geralmente recaem sobre as mulheres – haja vista que elas gastam três vezes mais tempo que os homens nessas atividades (a média mundial é de 4,1 horas por dia para as mulheres, contra 1,7 horas/dia para os homens). Essa é uma realidade também no Brasil: em 2019, a população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 16,8 horas por semana para afazeres domésticos e cuidado de pessoas, sendo que as mulheres dedicavam 21,4 horas semanais, e os homens, 11,0 horas. No mesmo período, 36,8% das mulheres cuidaram de crianças, idosos ou pessoas enfermas. Para os homens, essa taxa foi de 25,9% (IBGE, 2020c).

Nesse mesmo sentido, pesquisa realizada pelas organizações Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista (2020), com o objetivo de conhecer as dimensões do trabalho e da vida das mulheres durante a pandemia, mostrou que 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia, e 72% das mulheres responsáveis pelo cuidado de crianças, idosos ou pessoas com deficiência afirmaram que aumentou a necessidade de monitoramento e companhia.

Ressalte-se, ainda, o fato de que, no Brasil, a categoria de cuidados, e outros setores muito atingidos pela pandemia, e cuja recuperação tem sido mais lenta, são majoritariamente ocupados por mulheres. Pesquisa do Ipea mostra que os três setores mais afetados pela pandemia – alimentação e alojamento; serviços domésticos; e serviços em geral (que tiveram redução de

34,5%; 32%; e 25%, respectivamente) –, são mais importantes, proporcionalmente, para as mulheres que para os homens (IPEA, 2021). Esse é um fenômeno observado também em outros países: calcula-se que, em todo o mundo, 40% de todas as mulheres trabalhadoras (frente a 36,6% dos homens trabalhadores) atuam em setores que foram mais duramente atingidos pela pandemia, incluindo serviços de hotelaria e alimentação, comércio atacadista e varejista, artes e entretenimento, serviços comerciais e manufatura com mão de obra intensiva (KABEER et al, 2021).

Essa segregação ocupacional de gênero também está relacionada à questão racial. No Brasil, nos três setores de serviços mais atingidos pela pandemia, acima mencionados, a participação de mulheres negras é mais expressiva que a de mulheres brancas (46% das negras, frente a 39% das brancas, atuam nesses setores) (IPEA, 2021). Estudo realizado nos Estados Unidos também indica que a perda de postos de trabalho foi maior naqueles setores mais ocupados pelas mulheres negras (HOLDER et al, 2021).

Adicionalmente, dados de 2019 mostram que, no Brasil, 26% das mulheres atuavam em ocupações precárias e com baixo acesso à proteção social, classificação que inclui os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada, os trabalhadores domésticos e os trabalhadores familiares auxiliares – entre os homens, esse percentual é de 15%. Nesse mesmo período, mais de 14% das brasileiras trabalhavam como domésticas, um trabalho cuja vulnerabilidade é ainda mais elevada em tempos de pandemia, tanto por lidar com os corpos, roupas e fluidos dos moradores das residências em que trabalham, quanto porque a maior parte delas utiliza transporte público para ir e retornar do trabalho, o que aumenta a exposição ao vírus. Ademais, muitos empregadores exigiram que as domésticas fizessem "quarentena" no trabalho, aprofundando as situações de exploração e precariedade dessa ocupação (IPEA, 2021).

O arcabouço teórico sobre trabalho e gênero, bem como os estudos sobre a situação laboral das mulheres brasileiras nas últimas décadas – ambos tópicos que serão abordados no Capítulo 1 desta pesquisa –, antecipavam o impacto que a pandemia poderia ter na participação feminina na força de trabalho, devido ao crescimento das demandas domésticas (que, como dito, são, habitualmente, atribuídas às mulheres) durante esse período, e ao caráter precário da participação feminina no mercado de trabalho (que é socialmente vista como uma força de trabalho secundária). Os levantamentos acima mencionados também corroboram no sentido de que a Covid-19 teve efeitos distintos na situação laboral de mulheres e homens brasileiros – sendo que houve, para elas, uma maior retração na taxa de participação.

Todavia, outros questionamentos se abrem a partir desses dados, a exemplo: em que

medida os determinantes da participação na força de trabalho foram alterados pela crise? Houve mudanças de sentido ou intensidade das variáveis que afetam a decisão das mulheres de participar do mercado de trabalho? E tais modificações também ocorreram na decisão dos homens de participar da força de trabalho?

A pesquisa aqui apresentada teve, portanto, como objetivo central identificar se houve mudanças nos determinantes da participação na força de trabalho durante a pandemia, com foco na participação das mulheres, e usando homens como comparação. A hipótese central era a de que haveria mudanças observáveis, entre o segundo trimestre de 2019 (antes da crise) e o segundo trimestre de 2020 (auge do isolamento social⁶), nesses determinantes. Cabe ressaltar, desde já, que foi escolhido o segundo trimestre de 2019, e não o quarto (que seria o período imediatamente anterior ao início da propagação do coronavírus), com o objetivo de evitar eventuais sazonalidades nas taxas de participação e ocupação decorrentes do período de fim de ano.

As seguintes hipóteses secundárias também foram testadas:

- i) Variáveis como situação conjugal e presença de filhos e idosos em casa teriam sido ainda mais determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho durante essa crise, como um possível resultado de suas características intrínsecas e das funções socialmente atribuída às mulheres;
- ii) Para os homens com as mesmas características não haveria alteração na mesma magnitude; e
- iii) O sexo teria sido ainda mais relevante para explicar a decisão de participar do mercado de trabalho do que já era antes da pandemia, pendendo negativamente para as mulheres.

Também buscou-se verificar se outras variáveis apontadas pela literatura como relevantes para a decisão de participar do mercado de trabalho tiveram sua relevância aumentada ou diminuída durante a crise, ainda que não houvesse, a priori, expectativa de qual seria o sentido dessa alteração. É o caso do nível educacional, que é apontado como o principal determinante da participação feminina do mercado de trabalho (COSTA, 2007), e de outras variáveis como renda laboral de outros moradores per capita, idade, raça e região.

O presente trabalho é dividido em quatro capítulos. O primeiro traz os principais conceitos a respeito da participação das mulheres na força de trabalho, passando pelo ponto de vista das economias neoclássica e feminista e pelas contribuições da sociologia para a literatura

⁶ Segundo o Mapa brasileiro da COVID-19 - Índice de Isolamento Social (INLOCO, 2021), o isolamento social atingiu seu pico rapidamente no final de março de 2020 (62%), e manteve-se em níveis elevados durante os meses de abril e maio, variando entre 39 e 57% nesse período. Dessa forma, o segundo trimestre de 2020 registra os maiores índices de isolamento no Brasil.

sobre trabalho e gênero. Também no Capítulo 1 é apresentado, a partir da revisão bibliográfica, um histórico da participação das mulheres brasileiras na força de trabalho no país, da década de 1970 até o período pré-pandemia, e seus principais determinantes. Tais estudos são subsídios importantes tanto para a compreensão do problema como para o desenho do método e a análise dos resultados da pesquisa.

O segundo capítulo descreve a metodologia empregada para responder à pergunta da pesquisa, com a apresentação da base de dados (montada a partir dos microdados da PNAD Contínua de divulgação trimestral) e a construção das variáveis e dos modelos utilizados nos capítulos com os estudos empíricos. Como será descrito com mais detalhes nessa seção, além da apresentação das estatísticas descritivas, foram criados modelos de regressão, utilizando o logit, também chamado de regressão logística, para estimar os determinantes da participação de mulheres e homens na força de trabalho antes da pandemia e no auge do isolamento social, com o objetivo de entender se os determinantes sofreram alterações.

O Capítulo 3, puramente descritivo, organiza os dados coletados pelo IBGE nos períodos estudados, incluindo-se um período intermediário (4º trimestre de 2019), e um posterior (4º trimestre de 2020), de modo a analisar o que aconteceu com a participação das mulheres e homens brasileiros na força de trabalho durante a Covid-19. Para tanto, são empregados recortes como situação conjugal, raça, escolaridade, região, presença de idosos no domicílio e faixa etária do filho mais novo, sempre apartando por sexo. Também são observadas as taxas de ocupação e desemprego, comparando mulheres e homens, no período. Esses números se prestam a mostrar em que medida a situação laboral da população modificou-se durante a pandemia.

Na sequência, o quarto capítulo traz os resultados dos modelos de regressão aplicados para responder se houve alterações nos determinantes da participação das mulheres (e dos homens, por comparação) na força de trabalho durante a pandemia, e em que sentido e magnitude essas mudanças ocorreram. Na seção 4.1, são comparados os resultados dos modelos que observaram separadamente mulheres e homens, nos dois períodos estudados, sendo que o modelo principal, apresentado no item 4.1.1, empregou um filtro apenas para pessoas em casais, e o item 4.1.2 traz um teste de robustez, em que são observadas pessoas em todas as condições no domicílio (além de chefes e cônjuges, também filhos e outros parentes).

Na segunda seção do Capítulo 4, o sexo é empregado como variável explicativa na regressão, de modo a demonstrar como ser mulher ou ser homem influencia a chance de participar do mercado de trabalho – sendo que, assim como na seção anterior, o item 4.2.1 traz os resultados da regressão para pessoas em casais, e o 4.2.2, o teste de robustez, que observou pessoas em todas

as situações no domicílio.

A última seção retoma as principais conclusões dos capítulos empíricos e aponta sugestões de estudos futuros. Cabe mencionar, ainda, que no Apêndice consta um exercício adicional, aplicando os modelos principais para outro momento de crise econômica: a crise de 2014. Embora as crises não sejam diretamente comparáveis, pois têm características muito distintas, o objetivo é verificar se, independentemente do tipo de crise – com ou sem redução da participação na força de trabalho –, o comportamento dos determinantes é similar.

Capítulo 1 - Participação das mulheres na força de trabalho: conceitos fundamentais, histórico e determinantes

1.1. Determinantes da participação das mulheres na força de trabalho segundo a literatura econômica

De modo geral, entende-se que a participação no mercado de trabalho depende da decisão do indivíduo de *ofertar* sua força de trabalho. Isso significa dizer que, a princípio, a participação no mercado de trabalho ignora a demanda – ou seja, se há, de fato, vagas disponíveis. Assim, são participantes do mercado de trabalho todos aqueles que estão ocupados (ou seja, exercendo algum trabalho remunerado), e, também, aqueles que estão desocupados, mas que tomaram alguma providência efetiva para encontrar trabalho e estão disponíveis para assumi-lo, caso encontrem.

Consequentemente, não participam da força de trabalho (e do mercado de trabalho) somente as pessoas que estão fora da força de trabalho potencial (devido a fatores como idade), e, também, aquelas que, mesmo fazendo parte da força de trabalho potencial, não buscaram trabalho⁷ ou não estavam disponíveis para assumi-lo, caso encontrassem (IBGE, 2021a).

Na presente pesquisa, a participação na força de trabalho e no mercado de trabalho serão tratadas como sinônimas, como ocorre na maior parte da literatura. Cabe destacar, desde já, que, embora essa classificação permita observar a participação no trabalho dito “produtivo”, ela traz um retrato apenas parcial da realidade laboral, desconsiderando, por exemplo, os trabalhos domésticos e de cuidados não remunerados. Assim, ao tratar da força de trabalho, o presente estudo refere-se tão somente ao trabalho remunerado, sendo importante, todavia, ter em mente que um indivíduo considerado “desocupado”, como uma dona de casa que não exerça trabalho remunerado (classificada, pelo IBGE, como fora da força de trabalho potencial), também pode estar realizando funções importantes para a manutenção da sociedade e da economia.

Como destaca Fernandez (2018), no artigo *Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros*, “De partida, considerar que o ócio e o trabalho doméstico pertençam à mesma categoria de “não trabalho”, por si só, já constitui uma forma de cegueira da teoria tradicional diante de uma carga laboral que recai predominantemente sobre os ombros das mulheres” (p. 579). Essa crítica será abordada de maneira

⁷ Incluindo os chamados desalentados, que são aqueles que desistem de participar da força de trabalho por acreditarem que não encontrarão um trabalho adequado, por serem considerados muito jovens ou idosos, por falta de experiência profissional, entre outras razões (IBGE, 2021a).

um pouco mais detida mais à frente, quando forem descritos os pontos de vista da economia feminista.

Além da questão da invisibilização do trabalho não remunerado, cabe uma crítica ao termo *decisão*, pois, em verdade, a participação no mercado de trabalho não se dá somente por uma decisão individual, mas também decorre de diversos fatores sociais que criam constrangimentos a essa participação. Assim, a decisão de participar da força de trabalho é vista de modo bastante diverso pelas escolas econômicas, o que traz abordagens bem diferentes sobre a questão da desigualdade de gênero no mercado de trabalho.

Resumidamente, enquanto o modelo neoclássico se pauta na racionalidade dos agentes econômicos, tanto para ofertar quanto para demandar força de trabalho (sendo, sob essa ótica, as diferenças de gênero, tanto salariais como de participação, meras “falhas de mercado”), a teoria feminista aponta para a existência de uma estrutura econômica e social na qual existe discriminação, segregação e uma relação de poder dos homens sobre as mulheres, inclusive no mercado de trabalho.

O modelo neoclássico preconiza que o indivíduo participa da força de trabalho sempre que o salário de mercado exceder seu salário de reserva (SCORZAFAVE, 2001). Sob essa ótica, o salário de mercado seria o salário potencial da pessoa, ou seja, o que ela poderia efetivamente receber trabalhando. Já o salário de reserva diz respeito ao mínimo ao qual a pessoa está disposta a trabalhar, ou seja, o quanto o indivíduo exige de remuneração adicional para abrir mão de uma hora de “lazer” (sendo considerado lazer o período em que a pessoa não está exercendo um trabalho remunerado).

Cabe destacar que esse modelo, mais voltado para as características individuais, foi sendo complexificado e outros fatores foram sendo incorporados, por exemplo, os rendimentos de outras pessoas da família, que também podem impactar no salário de reserva.

Quanto às implicações da teoria neoclássica para a explicação sobre as diferenças na participação de homens e mulheres na força de trabalho, Costa (2007) resume, na pesquisa *Determinantes da Participação Feminina no Mercado de Trabalho Brasileiro*, que, no caso das mulheres, tanto o salário de reserva é maior (entre outras razões, porque, por serem consideradas as responsáveis pelos afazeres domésticos e de cuidados, as mulheres precisam de maior quantidade de tempo disponível para essas funções), quanto o salário potencial é menor (pois, em média, elas tendem a ser pior remuneradas).

Também sob essa ótica, Scorzafave (2001) destaca que mulheres com filhos pequenos tendem a ter um salário de reserva maior do que aquelas sem filhos. “Ou seja, a taxa salarial para

mães com filhos teria que ser maior para compensá-las pelo fato de terem que dedicar menos tempo aos filhos ou para possibilitar acesso a uma creche” (p. 5).

Como será abordado mais à frente, a economia feminista faz críticas contundentes à aplicação do modelo neoclássico de oferta de trabalho, pois, ao não levar em consideração as características socioculturais que servem como base, por exemplo, para a atribuição do trabalho doméstico não remunerado para as mulheres, ele não consegue explicar por que as mulheres recebem salários menores, mesmo tendo, em muitos casos, nível de escolaridade superior.

Também a partir da abordagem neoclássica, Gary S. Becker dedicou-se a entender as decisões individuais e familiares – como número de filhos e alocação de tempo com estudo, lazer e trabalho. Para Becker, “a alocação de tempo de um membro da família é muito influenciada pelas oportunidades abertas a outros membros” (1965, p. 512, tradução nossa⁸).

A teoria proposta por Becker entende que as diferenças salariais e de participação entre mulheres e homens, por exemplo, decorrem de diferenças de produtividade, que seriam, por sua vez, originadas de escolhas racionais feitas pelos próprios membros da família – incluindo as mulheres – de investir em quantidades e qualidades diferentes de educação e treinamento segundo suas capacidades, com o objetivo de maximizar a utilidade total da família.

“Para tanto, todos os membros de uma família devem especializar-se naquelas atividades nas quais tenham mais competência e habilidades, ou seja, nas quais sua produtividade seja mais elevada. Para Becker, as mulheres teriam uma vantagem comparativa no trabalho reprodutivo em função de sua biologia, enquanto os homens teriam vantagens nas atividades no mundo público” (PINHEIRO, 2018, p. 68).

Sob essa teoria, as mulheres teriam a expectativa de participar no mercado de trabalho de forma intermitente, sobretudo por conta da maternidade⁹ – um pressuposto que é duramente criticado pela economia feminista (TEIXEIRA, 2017). Essa teoria também sofre críticas por ignorar as restrições estruturais que limitam as decisões das mulheres, tanto no ambiente doméstico quanto no mercado de trabalho.

A economia feminista surgiu, assim, a partir da necessidade de questionar o modelo neoclássico (e as teorias dele decorrentes) por suas limitações em relação à problemática de gênero. Essa escola faz uma crítica radical a um dos princípios mais fundamentais do modelo neoclássico, o chamado *homo economicus*.

⁸ “The allocation of the time of any member is greatly influenced by the opportunities open to other members” (BECKER, 1965, p. 512).

⁹ Inicialmente, se pensava apenas na maternidade como algo a causar interrupções na participação das mulheres no mercado de trabalho. Com o processo de envelhecimento populacional, esse “risco” passa a acometer as mulheres durante toda a sua vida laboral, não apenas durante a idade reprodutiva, uma vez que elas podem ter que também entrar e sair do mercado conforme tenham que cuidar de familiares idosos, doentes ou com qualquer tipo de dependência.

“De uma forma muito simplificada e crua, maximizar a utilidade esperada norteando-se pela busca do interesse próprio é o que se entende como a expressão da racionalidade do agente econômico. Segundo a crítica feminista, tal entidade abstrata não conseguiria capturar toda uma gama de comportamentos humanos também possíveis (e existentes no mundo factual), norteados por outros princípios que não a busca da maximização do interesse próprio, tais como o senso ético, a disposição para cooperar, algum sentido de obrigatoriedade para com os demais indivíduos da sociedade, enfim, alguma possibilidade de comportamento em benefício de outrem. O homo oeconomicus é o protótipo de um indivíduo do gênero masculino, adulto, que não precisa cuidar das obrigações da casa, criar filhos, cuidar dos enfermos da família e nem dos pais idosos. Nesse sentido, o homem econômico, por um lado, não pode representar 50% da humanidade composta por homens. Tampouco representa adequadamente o comportamento dos restantes 50% composto por mulheres. [...] Por esta razão, ao invés de representar o rigor na disciplina, a exclusividade do método formal promovida pela incorporação deste viés teria antes enfraquecido a capacidade da economia de explicar os fenômenos do mundo real” (FERNANDEZ, 2018, pp. 566-567).

No artigo *La economía feminista: una apuesta por otra economía*, Carrasco ressalta que os princípios da teoria neoclássica são irreconciliáveis com a economia feminista:

“[...] os modelos da economia neoclássica são ahistóricos e com ausência de relações sociais. Os indivíduos perseguem seu próprio interesse baseando-se em um conjunto de gostos e preferências predeterminadas. Mesmo que as escolhas dos indivíduos sejam restringidas por diversos fatores, como renda familiar, pautas históricas de discriminação ou estruturas institucionais, a teoria neoclássica praticamente não oferece explicações sobre as razões ou a dinâmica dessas restrições” (CARRASCO, 2006, p. 8, tradução nossa¹⁰).

As premissas da economia feminista não são, portanto, avanços marginais em relação à teoria neoclássica e às abordagens dela derivadas, como a teoria de Becker. São, em verdade, correntes que se contrapõem, comportando-se como competitivas.

A economia feminista, embora tenha origens mais antigas¹¹, foi ganhando força a partir da década de 1980, e tem entre suas preocupações a combinação entre os condicionantes de gênero e os de raça, nacionalidade, classe social, número de filhos etc.; a interdependência entre as esferas produtivas (trabalho remunerado) e reprodutivas; e a segregação do mercado de trabalho por gênero, com ocupações avaliadas como adequadas para as mulheres e, outras, inadequadas. A economia feminista também se preocupa com temas mais macro, tais como austeridade fiscal (que

¹⁰ “[...] los modelos de la economía neoclásica son ahistóricos y con ausencia de relaciones sociales. Los individuos persiguen su propio interés basándose en un conjunto de gustos y preferencias predeterminadas. Aunque las elecciones de los individuos están restringidas por diversos factores como la renta familiar, pautas históricas de discriminación o estructuras institucionales; la teoría neoclásica prácticamente no ofrece explicación acerca de las razones o la dinámica de dichas restricciones” (CARRASCO, 2006, p. 8).

¹¹ Como aponta Carrasco (2006), no final do século XVIII Priscilla Wakefield já teria criticado Adam Smith por desconsiderar o trabalho das mulheres em suas análises.

seria especialmente prejudicial para as mulheres) e desenvolvimento econômico (apontando críticas ao fato de o cálculo da produção nacional desconsiderar o trabalho doméstico não remunerado).

“Portanto, o que torna diferente a economia feminista da economia predominante e das demais escolas econômicas é o persistente questionamento da dimensão básica de gênero, seja por meio de fenômenos particulares ou de implicações de gênero a partir de decisões de caráter macroeconômico, dimensão está esquecida ou ignorada pelas demais escolas de pensamento econômico” (TEIXEIRA, 2017, p. 23).

Embora a economia feminista não seja um pensamento “monolítico”, com pesquisadores provenientes de diversas escolas econômicas (liberal, radical, socialista etc.), ela quase sempre se pauta na interdisciplinaridade, aproveitando-se da produção de outras disciplinas, como sociologia, antropologia e história (CARRASCO, 2006). A próxima seção apresentará contribuições fundamentais da sociologia para o tema, como divisão sexual do trabalho e trabalho “invisível”.

1.2. Divisão sexual do trabalho e outras contribuições da sociologia para os estudos sobre trabalho e gênero

O trabalho feminino é socialmente visto como uma força de trabalho secundária – o que significa dizer, de um lado, que a sociedade acredita que as mulheres tendem a ocupar espaços do mercado “secundário”, entendidos como aqueles que possuem “alta rotatividade de mão de obra, salários relativamente baixos, más condições de trabalho, baixa produtividade, estagnação tecnológica e desemprego relativamente alto” (TEIXEIRA, p. 126); e, de outro lado, que a elas seria naturalmente atribuída a função secundária (reprodutiva), enquanto os homens ocupariam a função primária (produtiva). Assim, o trabalho dos homens seria mais “importante”, com as mulheres entrando no mercado quando há necessidade de complementar renda, ou saindo quando o salário que ela alcança no mercado não vale a pena em relação aos custos que sua entrada no mercado produz.

“A imagem da mulher como força de trabalho secundária é recorrente e perversa. Está presente no imaginário social, empresarial e sindical, no imaginário das próprias mulheres (que participam ou não no mercado de trabalho), assim como no imaginário dos formuladores das políticas públicas” (ABRAMO, 2007, p. 7).

“As escolhas femininas são condicionadas por normas sociais de gênero. Por essa concepção, a mulher é penalizada em seus rendimentos dadas as visões estereotipadas dos empregadores a respeito de sua produtividade, e das próprias

difficultades encontradas pelas mulheres na conciliação entre trabalho e família. Os relatos sociológicos das penalidades salariais da maternidade argumentam que os empregadores tomam suas decisões, de contratação, remuneração, e promoção, alinhadas as suas expectativas estereotipadas em relação ao menor esforço e dedicação das mulheres no mundo laboral devido aos encargos provenientes das responsabilidades familiares (GRUMSHAW; RUBERY; 2015)” (PASSOS et. al., 2019, p. 5).

Um conceito fundamental para compreender o que leva as mulheres a serem vistas como força de trabalho secundária é o da divisão sexual do trabalho, que diz respeito à divisão, formulada histórica e socialmente, do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos. Segundo descrevem as pesquisadoras Kergoat e Hirata (2007), no artigo *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*, essa divisão tem como característica a “designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)” (p. 599).

São dois os princípios organizadores dessa forma de divisão: a separação (pressuposto de que existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres); e a hierarquia (um trabalho de homem vale mais que um trabalho de mulher).

No verbete *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*, do *Dicionário crítico do feminismo*, Kergoat (2009) relata que a noção de divisão sexual do trabalho foi utilizada primeiramente pela etnologia, para designar uma repartição complementar das tarefas entre homens e mulheres nas sociedades estudadas, mas que as antropólogas feministas passaram a utilizar esse conceito para demonstrar a relação de poder dos homens sobre as mulheres, negando a ideia de uma complementaridade de funções.

Embora tenha sido objeto de trabalhos precursores em diversos países, considera-se que as bases teóricas do conceito de divisão sexual do trabalho deram-se na França, no início dos anos 1970, sob o impulso do movimento feminista. Naquele país, o termo divisão sexual do trabalho aplica-se a conteúdos distintos: de um lado, estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, analisando suas variações no tempo e no espaço; a segunda acepção busca mostrar que essas desigualdades são sistemáticas, refletindo sobre os processos mediante os quais a sociedade utiliza essa diferenciação para hierarquizar as atividades e criar um sistema de gênero (HIRATA & KERGOAT, 2007).

Cabe ressaltar que, diferentemente da ideologia naturalista, a teorização da divisão sexual do trabalho trata as práticas sexuadas como construções sociais, que se modificam no tempo. “Portanto, não mais que as outras formas de divisão do trabalho, a divisão sexual do

trabalho não é um dado rígido e imutável. [...] Assim, problematizar em termos de divisão sexual do trabalho não remete a um pensamento determinista” (KERGOAT, 2009, p. 68).

A partir da primeira acepção da divisão sexual do trabalho, foram formulados quatro modelos, que, embora sejam úteis para descrever o fenômeno observado, não discutem os princípios da divisão sexual do trabalho:

- a) No modelo “tradicional”, baseado na complementaridade, os papéis domésticos e de cuidados são inteiramente assumidos pelas mulheres, enquanto aos homens é atribuído o papel de provedor. Esse tipo de divisão do trabalho, embora ainda seja muito presente, vem perdendo força em diversos países, a exemplo do Brasil, em que parte significativa das mulheres ocupa funções remuneradas, fora do ambiente doméstico – ainda que os homens permaneçam pouco presentes no espaço reprodutivo;
- b) No segundo modelo, denominado “conciliação”, cabe quase que exclusivamente às mulheres conciliar vida familiar e vida profissional. Todavia, diferentemente do que o termo “conciliação” pretende significar, essa dupla responsabilidade é, em realidade, conflituosa, razão pela qual essa expressão vem sendo criticada por correntes feministas;
- c) O terceiro modelo é o “paradigma da parceria”, que pretende distribuir igualitariamente as funções das esferas produtiva e reprodutiva entre homens e mulheres. Esse tipo de divisão do trabalho ainda é pouco observado na prática;
- d) O quarto modelo, cunhado por Hirata e Kergoat, ganhou o nome de “delegação”. Esse tipo de divisão do trabalho, que estaria se sobrepondo ao de conciliação em diversos países, tanto nas nações desenvolvidas quanto naquelas em desenvolvimento, diz respeito à polarização do emprego das mulheres: enquanto há um crescimento de mulheres em profissões de nível superior, as tarefas domésticas e familiares são delegadas a outras mulheres. O que se observa, nesse modelo, é que a “solução” encontrada para dar conta das responsabilidades familiares não passa por uma divisão igualitária entre homens e mulheres, e, sim, pela delegação dos trabalhos domésticos e de cuidados familiares para outras mulheres. O modelo de “delegação” foi corroborado por pesquisas empíricas, a exemplo do estudo da pesquisadora chinesa Annie Chan, que concluiu, com base em modelos econométricos, que a substituição do trabalho doméstico da mulher cônjuge pelo da empregada doméstica aumenta a probabilidade de inserção da

mulher cônjuge no mercado de trabalho (COSTA, 2007). No Brasil, a delegação também funciona como um modelo de divisão racial e de classe, que acaba colocando as mulheres em oposição umas às outras: existem mulheres – negras e pobres – que recebem a delegação do trabalho doméstico de outras mulheres – brancas e de mais alta renda – que, assim, podem ir para o mercado de trabalho.

Cabe destacar que, ao mesmo tempo em que é construída a partir das normas de gênero, a divisão sexual do trabalho também produz e retroalimenta as relações de gênero, sendo base material dessas desigualdades.

“[...] a divisão sexual do trabalho é também condição para que as relações de gênero se mantenham e se fortaleçam, constituindo-se em um verdadeiro sistema produtor de gênero. Estabelece-se, assim, um mecanismo de retroalimentação que tem se mostrado eficiente e, por conseguinte, permanente. Nesse contexto, o trabalho doméstico não-remunerado deixa de ser apenas um trabalho de produção de bens e serviços e passa a ser também um trabalho que produz gênero (Berk, 1985)” (PINHEIRO, 2018, p. 24).

A teoria da divisão sexual do trabalho teve forte impacto nos estudos brasileiros sobre o trabalho das mulheres. Até a década de 1970, esse campo de estudos era excessivamente focado no espaço produtivo, sem considerar sua articulação ou superposição com o espaço reprodutivo. A partir do desenvolvimento e aperfeiçoamento do conceito de divisão sexual do trabalho, o papel do trabalho doméstico não remunerado foi ganhando a atenção dos pesquisadores e, mais recentemente, as estatísticas oficiais também passaram a observar esses dados.

“Ao longo dos anos 1970 e 1980, foi feito um sério trabalho de crítica às estatísticas oficiais, consideradas inadequadas para mostrar a real contribuição das mulheres à sociedade. Para dar um exemplo, nos levantamentos censitários e domiciliares do IBGE, o trabalho doméstico realizado no domicílio pelas donas de casa não era sequer contabilizado como atividade econômica. [...] Mais recentemente, a partir da divulgação dos resultados das pesquisas do IBGE em microdados, tornou-se possível obter informações sobre esse conjunto de atividades, que consome tempo e energia de quem as realiza e que, na verdade, deveria ser considerado um trabalho não remunerado, e não inatividade” (BRUSCHINI, 2007, p. 543).

Pinheiro (2018) ressalta que o trabalho doméstico não-remunerado não diz respeito somente à satisfação das necessidades das famílias, mas também é fundamental “para a reprodução da sociedade e para o funcionamento da esfera da produção” (p. 20), fornecendo, assim, as bases para que o “trabalho produtivo” se efetive. Nesse sentido, as tensões entre as esferas do trabalho produtivo e do trabalho não remunerado doméstico e de cuidados impactam não apenas a vida das mulheres, como geram custos para a economia dos países e das empresas.

“A ausência de corresponsabilidade pelos cuidados gera custos não apenas para as mulheres. Com relação às economias dos países, proporciona um desperdício

da força de trabalho, especialmente a feminina, o que afeta a trajetória de crescimento. Para as empresas, observam-se impactos com relação à produtividade, ao clima organizacional e à rotatividade de pessoal. Custos sociais consideráveis também são gerados, como os impactos sobre a saúde das trabalhadoras, a menor renda das mulheres e os riscos de trabalho infantil” (PINHEIRO et. al, 2020, p. 9).

É importante ressaltar que ampliar a participação das mulheres no mercado de trabalho (remunerado) não significa acabar com as tensões relacionadas com a atribuição, de modo quase exclusivo, do trabalho reprodutivo para as mulheres, nem tampouco com as demais desigualdades de gênero relacionadas ao mercado de trabalho. Há, todavia, razões que justificam a importância de se elevar a participação das mulheres no trabalho remunerado. Essas razões contemplam tanto aspectos puramente econômicos quanto de ordem humanista/social, como exemplo: aumento de bem-estar e redução da subutilização de recursos; elevação da renda familiar, contribuindo para a superação da pobreza; divisão intrafamiliar mais igualitária; e aumento da autonomia econômica das mulheres, por meio da obtenção de renda própria (COSTA, 2007). A participação das mulheres no mercado de trabalho também está relacionada à realização dos anseios, aspirações e projetos de vida das próprias mulheres.

Assim, a observação de que a participação das mulheres na força de trabalho decaiu durante a Covid-19, de forma proporcionalmente maior que a participação dos homens, causa preocupação e é, em última instância, a justificativa para a proposição desta pesquisa. Mas em que ponto estava essa participação, no Brasil? É o que será abordado no próximo subtópico.

1.3. Histórico e determinantes da participação das mulheres brasileiras no mercado de trabalho

A participação das mulheres brasileiras no mercado de trabalho se intensificou e se diversificou a partir da segunda metade da década de 1970, razão pela qual a literatura se debruça mais sobre esse período. Todavia, é importante mencionar que muitas brasileiras, particularmente as negras, sempre fizeram parte do setor produtivo, para além dos cuidados familiares.

“A maior parte das mulheres sempre trabalhou. Suas trajetórias no mundo do trabalho não se iniciaram no pós-abolição, no pós-guerra ou nos anos 1970. Os primeiros dados oficiais de que se tem conhecimento apontam que, em 1872, elas representavam 45,5% da força de trabalho. [...] O caráter patriarcal e paternalista do regime escravocrata reservava à mulher branca o papel de esposa, mãe dos filhos e orientadora moral da prole patrilinear (Saffioti, 2010). [...] A mulher negra permaneceu ocupando os mesmos espaços e papéis que lhes foram atribuídos desde o período escravocrata. A despeito das mudanças profundas pelas quais passou o país, a ela permaneceu reservado o trabalho

doméstico, o trabalho no campo e as inúmeras formas de labor precário em meio urbano” (LIMA JR. et. al, 2011, pp. 592-596).

Assim, apesar de parte das mulheres já atuar no mercado de trabalho remunerado antes desse período, Bruschini e Lombardi, duas das pesquisadoras brasileiras mais destacadas nesse campo, apontam, no trabalho *Instruídas e trabalhadeiras: Trabalho feminino no final do século XX* (que analisa os dados do trabalho feminino até o fim dos anos 1990), que, desde os anos 1970, houve um significativo aumento da atividade produtiva das mulheres.

Esse crescimento foi especialmente acelerado na década de 1990: somente entre 1990 e 1998, a taxa de participação feminina na força de trabalho subiu de 39,2% para 47,6% (a taxa dos homens permaneceu praticamente inalterada no período, por volta de 75%). Em 2005, a taxa chegou a 53%, sendo que a porcentagem de mulheres no conjunto de trabalhadores foi de 39,6% para 43,5% em dez anos (BRUSCHINI, 2007).

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho permaneceu praticamente estável na última década. No período imediatamente anterior à pandemia (PNAD Contínua do segundo trimestre de 2019), a taxa de participação, quando calculada considerando todas as mulheres acima de 14 anos (que é o padrão utilizado pelo IBGE e pela maioria dos estudos acadêmicos), estava em 53,1%.

De acordo com Bruschini e Lombardi (2002), o aumento da participação das mulheres na força de trabalho, desde a década de 1970, teria sido resultado não apenas da necessidade econômica e das oportunidades oferecidas pelo mercado, mas sobretudo “das transformações demográficas, culturais e sociais que vêm ocorrendo no país e que têm afetado as mulheres e as famílias brasileiras” (p. 162). Segundo as pesquisadoras, essas mudanças refletiram-se na intensa queda da fecundidade, com consequente redução do tamanho das famílias, e no aumento do número de famílias chefiadas por mulheres.

Nesse sentido, o levantamento *Retrato das desigualdades de gênero e raça - 1995 a 2015*, uma parceria entre Ipea, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e ONU Mulheres, mostra que, em 1995, 22,9% das famílias brasileiras eram chefiadas por mulheres (IPEA et. al., 2017). Vinte anos depois, essa taxa chegou a 40,5%.

Bruschini e Lombardi também dão destaque para o papel dos movimentos feministas, bem como para a presença mais atuante das mulheres nos espaços públicos, que mexeram com as normas e convenções de gênero, ampliando e reconhecendo a multiplicidade de identidades femininas, incluindo aquelas mais voltadas para o espaço produtivo.

Outro ponto decisivo teria sido a expansão da escolaridade e do ingresso nas universidades, que viabilizou às mulheres novas oportunidades de trabalho. Bruschini e Lombardi

destacam que, ao final do século XX, a escolaridade feminina já era superior à masculina: as mulheres concluíam os cursos técnicos e profissionais, assim como o ensino médio, em maior número do que os homens, e constituíam cerca de 60% dos que cursam o ensino superior. Dados mais recentes mostram que as mulheres ocupadas têm, em média, 9,7 anos de estudo, contra 8,5 anos para os homens (IPEA et. al., 2017).

Nesse sentido, estudo de Costa (2007) a respeito dos determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro concluiu que, nesse início de século, o que mais afeta a propensão da mulher a ser economicamente ativa é seu nível educacional, seguido da presença de filhos no domicílio, da renda não laboral¹² da mulher e se ela é ou não casada. Assim, no que tange à importância da escolaridade sobre o trabalho feminino, a pesquisa de Costa vai ao encontro das observações de Bruschini:

“[...] pois as taxas de atividade das mais instruídas são muito mais elevadas do que as taxas gerais de atividade, em todos os anos analisados. Em 2005, enquanto mais da metade (53%) das brasileiras eram ativas, entre aquelas com 15 anos ou mais de escolaridade, a taxa de atividade atingia 83% [...]” (BRUSCHINI, 2007, p. 548).

Bruschini e Lombardi ressaltam que, apesar de mais escolarizadas, nos anos 1990, as mulheres ainda se concentravam em algumas áreas do conhecimento, formando “guetos profissionais femininos”. Para essas pesquisadoras, a sexualização das ocupações seria um processo formado já nos bancos escolares, com efeitos perversos sobre a inserção feminina posterior no mercado de trabalho.

Essa divisão sexual do conhecimento reflete os valores de gênero vigentes na sociedade e ainda se mantém. Apesar do incremento da educação das mulheres e seu forte impacto sobre o trabalho feminino, dados de 2012 mostram que as mulheres eram 70% dos alunos matriculados nos cursos das áreas de Educação e de Saúde e Bem-estar Social, e somente 30% nas áreas de Ciências, Matemática e Computação e de Engenharia, Produção e Construção (BRASIL, 2014, p. 53). Em 2016, o cenário não havia se alterado:

“Em 2016, havia 275.286 homens matriculados nos cursos da área de ciências, matemática e computação, em face de 142.359 matrículas de mulheres, uma razão mulher/homem de 0,52 aproximadamente (Inep, 2016). Na área de engenharia, produção e construção, eram 799.671 homens matriculados e 404.829 mulheres, configurando uma razão de sexo de 0,51 aproximadamente. Já na área denominada saúde e bem-estar social, constam 296.266 matrículas

¹² Essa variável é diferente da que é utilizada na presente pesquisa, pois o trabalho de Costa considerou toda a renda domiciliar, e não somente a renda laboral (essa diferença advém do fato de que aquele estudo utilizou os dados da PNAD “antiga”, antes de terem sido feitas as alterações que resultaram na instituição da PNAD Contínua. Àquela época, a PNAD só ia a campo uma vez ao ano e coletava, de uma vez, todas as informações do questionário). A partir dessa base distinta, as variáveis foram montadas da mesma forma: foi excluída a renda oriunda do trabalho do indivíduo e, em seguida, o resultado foi dividido pelo número de pessoas do domicílio.

de homens e 818.881 de mulheres, numa razão de 2,76 (Inep, 2016). [...] Enquanto homens são maioria em cursos de ciências exatas, como matemática, computação, informática, física e engenharias, mulheres são preponderantes em áreas afetas aos cuidados e à produção do bem-estar social. Em geral, desempenham profissões menos valorizadas simbólica e monetariamente. Esse quadro reflete, em grande medida, a força que os papéis tradicionais de gênero ainda detêm como elemento estruturante da organização social brasileira” (IPEA, 2019, pp. 26-29).

Além do aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, bem como de seu nível de escolaridade, nas últimas décadas do século XX houve transformações no perfil da força de trabalho das mulheres, com o aumento do trabalho das esposas (passando de 20% no início da década de 1980 para 51,3% em 1998). Bruschini e Lombardi observam que, apesar disso, no período estudado, a maternidade seguia como um dos fatores que mais interferiam no trabalho feminino, quando os filhos eram pequenos, “sobretudo se os rendimentos obtidos são insuficientes para cobrir custos com formas remuneradas de cuidado infantil” (Op. cit., p. 165).

Esse é um fenômeno que segue atual. A respeito dos primeiros anos do século XXI, Bruschini aponta, no estudo *Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos*, que a presença de filhos pequenos continua sendo o fator que mais dificulta a atividade produtiva entre as mulheres.

“De todos os fatores relacionados à esfera reprodutiva, a presença de filhos pequenos é aquele que mais dificulta a atividade produtiva feminina, na medida em que o cuidado com os filhos é uma das atividades que mais consome o tempo de trabalho doméstico das mulheres. As mães dedicam a estas atividades quase 32 horas do seu tempo semanal, um número muito superior ao da média feminina geral e mais ainda ao das mulheres que não tiveram filhos. Da mesma forma, os filhos pequenos são aqueles que consomem o maior número de horas de dedicação à esfera reprodutiva. [...] Sobrecarregadas na esfera reprodutiva, as mães de filhos pequenos apresentam taxas mais baixas de atividade na produtiva” (BRUSCHINI, 2007, pp. 545-546).

Outro ponto essencial para entender a participação das mulheres brasileiras na força de trabalho é a distribuição dos trabalhos domésticos e de cuidados não remunerados. Os estudos conduzidos no Brasil a respeito desse tema ganharam força a partir de 2001, com a introdução, na PNAD, de uma pergunta específica sobre jornada em afazeres domésticos. Mesmo antes desse período, todavia, pesquisas de campo concluíram que os homens se envolviam menos em trabalho não-pago que as mulheres.

Pesquisa de Amaury de Souza, por exemplo, demonstrou que, em 1970, os homens dedicavam quatro horas diárias a menos que as mulheres para trabalhos domésticos, e deixavam quase que exclusivamente a cargo delas as atividades de cuidados dos filhos, cozinha, limpeza da casa e das roupas. Mais recentemente, foi observada uma convergência de gênero na participação e nas jornadas em trabalho doméstico não-remunerado – mas isso ocorreu, em grande medida,

porque as mulheres reduziram as horas dedicadas a essas tarefas, já que os homens mantiveram o mesmo número de horas dedicadas a essas atividades ao longo do período coberto pela PNAD (PINHEIRO, 2018).

Do aumento no trabalho remunerado exercido pelas mulheres, em paralelo à manutenção da atribuição a elas do trabalho doméstico e de cuidados, surgiu o que a literatura chama de “dupla jornada”, um conceito que se refere ao que acontece com as mulheres que possuem duas jornadas extensas (já que a jornada das mulheres no mercado de trabalho também é extensa). Já entre os homens, há apenas uma jornada extensa, que é a do trabalho no mercado, mas a jornada reprodutiva é residual e pouco significativa.

Estudos empíricos realizados no Brasil a respeito dos determinantes da participação feminina no mercado de trabalho indicam que a redução da jornada de trabalho doméstico das mulheres tem efeitos positivos sobre a oferta de trabalho feminino. Costa (2007) separa esses estudos em três grupos:

“O primeiro seria composto por estudos que apresentam a substituição do trabalho doméstico da mulher cônjuge ou chefe pelo de outras mulheres no domicílio como um fator de incremento da participação feminina no mercado de trabalho [...]. O segundo grupo de estudos ressalta o papel dos eletrodomésticos em reduzir as tarefas domésticas das mulheres, e, conseqüentemente, elevar sua oferta de trabalho [...]. O terceiro grupo de estudos é o mais numeroso e compreende aqueles que relacionam o aumento da oferta de creches a uma maior oferta de trabalho das mulheres [...]” (COSTA, 2007, pp.8-9).

Sorj, Fontes e Machado (2007) destacam que, no Brasil, as políticas públicas que favorecem a articulação entre trabalho e cuidados familiares – licenças do trabalho para cuidar dos filhos, com manutenção do salário; regulação do tempo do trabalho que permita aos pais reduzir ou realocar as horas de trabalho para cuidar dos filhos; e acesso a creches, pré-escolas e escolas em tempo integral, por exemplo – têm cobertura limitada, visto que a problemática da conciliação é tratada como um assunto privado.

Nesse sentido, essas pesquisadoras ressaltam que o acesso a creches – apontado como importante para as mulheres de todas as classes sociais, mas sobretudo para as mais pobres – ainda é bastante limitado (observação que também vale para a educação em jornada integral e as atividades de contraturno), enquanto a licença maternidade e outras garantias são aplicadas somente aos trabalhadores registrados, que representam menos da metade da força de trabalho ativa no país.

“A insuficiência de políticas públicas que facilitem a gestão das demandas conflitivas entre trabalho e cuidados da família, aliada à baixa participação masculina na divisão do trabalho não remunerado, repercute nas oportunidades laborais das mulheres, notadamente das mães com filhos dependentes, e reforça as desigualdades de gênero no mercado de trabalho [...]” (SORJ et. al, 2007, p.

577).

Nesse sentido, cabe mencionar a tese de doutorado de Paola Souza (2016), que encontrou no Brasil uma penalização salarial para mães, que aumenta com o número de filhos, estabilizando-se a partir do terceiro filho.

“Entre os resultados constatou-se que, de forma similar à maioria da literatura internacional, a presença de filhos já leva a menores salários e quanto maior a quantidade de filhos maior é a penalização, porém a partir do terceiro filho o efeito negativo salarial parece se estabilizar em torno de 4,6%” (SOUZA, 2016, p. 48).

O mesmo estudo aponta que há, todavia, um menor efeito da maternidade sobre os salários para mães em atividades tipicamente masculinas (grupo formado por atividades com menos de 35% de mulheres, a exemplo da construção civil), enquanto as mulheres em atividades tipicamente femininas seriam mais penalizadas.

A questão geracional também é relevante para explicar a situação laboral das mulheres, sendo que as gerações mais novas possuem maior taxa de participação. Para realizar tal análise, alguns pesquisadores optam por verificar o efeito coorte, sendo cada coorte formada por indivíduos que nasceram em uma mesma época.

“As coortes mais jovens estão mais sujeitas aos efeitos da emancipação feminina e a processos de universalização do ensino fundamental no Brasil. Em virtude desses fatores, são coortes caracterizadas por maiores taxas de participação da mulher e por crescente número de domicílios chefiados por mulheres e escolaridade média mais alta, quando comparadas com as coortes que as precedem. É de se esperar que coortes com esse perfil aloquem seu tempo em atividades no mercado de trabalho de maneira diversa do que as coortes mais antigas” (GONZAGA et al, 2003, p. 4).

Assim, aspectos tidos como variáveis de coorte, como queda de fecundidade e crescimento da escolaridade, são apontadas como fundamentais para o incremento da participação das mulheres no mercado de trabalho, mas esse processo estaria perdendo velocidade e tendendo a se estabilizar (COSTA, 2007).

Outro aspecto relevante a respeito da inserção das mulheres brasileiras no mercado de trabalho é a precariedade. Nichos precários, como trabalhadoras domésticas e trabalhos destinados ao consumo próprio, ocupavam 36% da força de trabalho feminina em 1998. No mesmo período, somente 10% dos homens estavam nessa situação (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2002). A força de trabalho absorvida pelo trabalho doméstico foi, todavia, diminuindo ao longo do tempo:

“O trabalho doméstico, nicho ocupacional feminino por excelência, no qual mais de 90% dos trabalhadores são mulheres, manteve-se como importante fonte de ocupação, praticamente estável na década [de 1990], absorvendo 17% da força de trabalho. Como revelou nosso estudo sobre o tema, esse percentual vem diminuindo no tempo, uma vez que, em 1970, o emprego doméstico absorvia mais

de ¼ da mão-de-obra feminina” (Op. cit., p. 174).

Outro ponto que merece consideração quando se observa as tendências mais recentes é o cuidado com os idosos, papel tradicionalmente dedicado às mulheres, mas que vem ganhando escala cada vez maior – e se profissionalizando – com o envelhecimento da população (GUIMARÃES, 2011).

A respeito dos primeiros anos do século XXI, Bruschini (2007) aponta para a presença de progressos e atrasos no mercado de trabalho das mulheres, levando ao que ela chama de bipolaridade do trabalho feminino. Entre as áreas que tiveram progresso, são elencadas a educação e a inserção das mulheres em áreas profissionais de "prestígio", como medicina, advocacia e arquitetura. Entre os atrasos, estão os altos níveis de desemprego entre as mulheres e a permanência de grande diferença de rendimentos entre os sexos, com os homens ganhando mais que as mulheres, muito embora possuam taxa de escolaridade menor.

Essa bipolaridade do emprego feminino acaba sendo resultado de uma oposição de raça e classe que se estabelece entre as próprias mulheres – é o polo daquelas que ocupam as posições mais precárias e vulneráveis que libera outras mulheres para que ocupem as posições mais reconhecidas e valorizadas.

No que tange às diferenças salariais entre homens e mulheres, Passos, Machado e Kerstenetzky (2019) relatam que há forte componente não explicado (atribuído, entre outras possibilidades, à discriminação). Ademais, há indícios de que o rendimento das mulheres seria maior se elas fossem remuneradas de modo similar aos homens, mantendo-se as características individuais, como escolaridade.

“Os achados apontam a presença de discriminação no mercado de trabalho brasileiro, na medida em que os diferenciais de rendimento não são explicados exclusivamente pelas distintas características individuais (SANTOS; RIBEIRO, 2006; BARTALOTTI, 2007; SOUZA et al, 2013; SALARDI, 2012; ARRAES et al, 2014; MEIRELES et al, 2015; FILHO, 2015), estando as mulheres negras em pior situação (BARTALOTTI, 2007). Há indícios de que o rendimento laboral da mulher seria maior se o mercado de trabalho a remunerasse de modo similar ao homem (SANTOS; RIBEIRO, 2006; GALVÃO, 2015), em especial nos estratos superiores de renda (BARTALOTTI, 2007; SOUZA, et al, 2013; MEIRELES et al, 2015). Assim, se a remuneração laboral, no Brasil, fosse definida unicamente de acordo com as características individuais, os salários femininos poderiam suplantiar os masculinos” (PASSOS et. al, 2019, p. 1).

No período imediatamente pré-Covid, portanto, o cenário que se mostrava era de uma maior participação das mulheres no setor produtivo – embora ainda muito menor que a participação dos homens –, mas com a permanência da “dupla jornada”, da inserção precária no mercado de trabalho, do *gap* salarial, da responsabilidade feminina pelo trabalho reprodutivo e de

uma série de prejuízos para as mulheres no que envolve sua participação no mercado de trabalho. Esses são aspectos fundamentais para compreender as mudanças no mercado de trabalho durante a pandemia, e que, juntamente ao referencial teórico apresentado, serviram para ajudar a construir a metodologia e interpretar os resultados encontrados. A seção a seguir dedica-se a apresentar as bases de dados, as variáveis que foram construídas e os modelos que foram aplicados para responder às hipóteses da pesquisa.

Capítulo 2 - Metodologia: base de dados, variáveis e modelos de regressão

Para testar as hipóteses apresentadas na Introdução – que haveria mudanças observáveis nos determinantes da participação das mulheres na força de trabalho durante a pandemia; que variáveis como situação conjugal e presença de filhos e idosos em casa teriam sido ainda mais determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho durante essa crise, como um possível resultado de suas características intrínsecas e das funções socialmente atribuídas às mulheres; e que o sexo teria sido ainda mais relevante para explicar a decisão de participar do mercado de trabalho do que já era antes da pandemia –, foram rodadas regressões logísticas, a partir dos microdados de divulgação trimestral da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do 2º trimestre dos anos de 2019 e 2020¹³.

Optou-se por investigar o 2º trimestre de 2020 porque esse foi o período em que houve maior isolamento social decorrente da pandemia, e, também, em que foi verificada a menor taxa de participação no mercado de trabalho. Para evitar sazonalidades, a comparação foi realizada com os dados da PNAD Contínua do mesmo trimestre do ano anterior.

Os objetivos da PNAD Contínua são assim descritos pelo IBGE:

“Visa acompanhar as flutuações trimestrais e a evolução, no curto, médio e longo prazos, da força de trabalho, e outras informações necessárias para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País. Para atender a tais objetivos, a pesquisa foi planejada para produzir indicadores trimestrais sobre a força de trabalho e indicadores anuais sobre temas suplementares permanentes (como trabalho e outras formas de trabalho, cuidados de pessoas e afazeres domésticos, tecnologia da informação e da comunicação etc.), investigados em um trimestre específico ou aplicados em uma parte da amostra a cada trimestre e acumulados para gerar resultados anuais, sendo produzidos, também, com periodicidade variável, indicadores sobre outros temas suplementares. Tem como unidade de investigação o domicílio” (IBGE, 2020c).

A PNAD Contínua é realizada por meio de uma amostra de domicílios, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida. Cabe destacar que houve alterações na coleta da PNAD Contínua durante a pandemia. Antes da crise, o IBGE visitava, trimestralmente, pouco mais de 15 mil Unidades Primárias de Amostragem (UPAs), espalhadas em todo o território nacional. Em cada uma delas, 14 domicílios eram visitados, totalizando pouco mais de 211 mil domicílios por trimestre (IBGE, 2016).

Desde 17 de março de 2020, as visitas aos domicílios selecionados foram suspensas, e

¹³ Para o exercício adicional, que consta do Apêndice, foram utilizados os dados de 2014 e 2017, ambos do primeiro trimestre, para observar os determinantes de participação na força de trabalho antes e durante a crise econômica de 2014.

a coleta passou a ser feita pelo telefone, o que, apesar dos esforços estatísticos do Instituto, pode trazer alguma fragilidade para a comparação dos dados.

"O desenho da amostra da PNAD Contínua introduz a cada mês um conjunto de novos domicílios, portanto, os números de telefones destes domicílios não foram levantados pelo IBGE. Tendo em vista que as visitas aos domicílios selecionados para responder ao IBGE foram suspensas desde março, tem sido um desafio realizar a pesquisa pelo telefone em todos os domicílios, especialmente nestes domicílios de primeira visita" (IBGE, 2020e, p.1).

Cabe ressaltar que o maior impacto da mudança de metodologia da PNAD durante a pandemia aconteceu exatamente no 2º trimestre de 2020, o período central desta pesquisa, o que pode trazer alguma alteração, ainda não mensurada, na composição da amostra, que pode, em tese, interferir nos resultados.

"Já no segundo trimestre há uma queda mais expressiva no número de entrevistados em todos os cinco grupos. Dessa vez, a queda aparece ainda mais concentrada no grupo de indivíduos que seriam entrevistados pela primeira vez, cujo tamanho da amostra de entrevistados no segundo trimestre de 2020 chega a aproximadamente um terço da amostra da primeira entrevista do segundo trimestre de 2019. Esse percentual é de dois terços para o grupo de entrevistados pela segunda vez no segundo trimestre de 2020, e fica em patamares próximos a 80% nos demais grupos (indivíduos entrevistados pela terceira, quarta ou quinta vez)" (CORSEUIL, 2021, p. 4).

Observe-se, ainda, que não foram considerados os dados da PNAD Covid19, pois, além de ter escopo e abrangência diferentes, essa pesquisa teve curta duração, tendo sido publicada somente entre maio e novembro de 2020, não permitindo, portanto, a comparação com o período pré-pandemia.

Como indicado anteriormente, a estratégia utilizada para testar as hipóteses foi a análise de regressão logística. A regressão diz respeito ao estudo da dependência de uma variável em relação a uma ou mais variáveis. No nosso caso, a variável dependente é a condição em relação à força de trabalho (recebendo a categoria "1" para se participa e "0" para se não participa), e as explicativas, aquelas que estão elencadas na Tabela 1 (p. 42) e serão apresentadas ao longo deste capítulo¹⁴.

A respeito da inferência estatística para regressão logística, ou seja, a capacidade de fazer previsões baseadas nesses dados, tem-se que a inferência pressupõe a aleatorização na coleta dos dados e uma distribuição binomial para a variável resposta – ambos os requisitos atendidos pelo caso estudado. Cabe ressaltar que relação estatística não implica causa e efeito (GUJARATI,

¹⁴ Além das variáveis que compõem os modelos de regressão, na seção descritiva (Capítulo 3) também foram observadas outras variáveis que permitem explicar o que ocorreu no mercado de trabalho durante a pandemia, a exemplo das que dão origem às taxas de ocupação e de desemprego, bem como a variável que apresenta o motivo pelo qual o indivíduo não procurou trabalho ou não gostaria de ter trabalhado ou não estava disponível para iniciar um trabalho.

2011), assim, não é possível inferir que as variáveis explicativas causaram a condição na força de trabalho.

Sendo nossa variável dependente qualitativa (se o indivíduo participa ou não da força de trabalho), diferentemente do que ocorre com variáveis contínuas, o objetivo não é encontrar o valor médio, e, sim, a possibilidade de que isso aconteça, na presença das variáveis explicativas. Como explica Gujarati:

"Em modelos nos quais Y é qualitativo, nosso objetivo é encontrar a probabilidade de que algo aconteça, como o voto em um candidato democrata, ou a aquisição da casa própria, ou pertencer a um sindicato, ou participar de um esporte etc. Portanto, os modelos de regressão de escolha qualitativa são muitas vezes conhecidos como modelos de probabilidade" (GURAJATI, 2011, p. 539).

Além de qualitativa, a variável dependente da pesquisa é binária (1 se participa no mercado de trabalho; 0 se não participa). Os modelos probabilísticos de escolha binária são: probabilidade linear (MPL); logit; e probit. O primeiro é o mais simples, mas não atende a condições fundamentais para um modelo probabilístico. Por essa razão, esse modelo era mais utilizado quando os pacotes computacionais para estimar os modelos de logit e probit não eram acessíveis. O modelo logit (assim como o probit) atende à necessidade de que a probabilidade esteja entre 0 e 1, ao mesmo tempo em que permite utilizar múltiplos regressores, razão pela qual foi adotado no presente trabalho.

Agresti e Finlay (2012, p. 538) descrevem a fórmula da regressão logística da seguinte forma:

$$\text{logit}[P(y = 1)] = \alpha + \beta_1\chi_1 + \dots + \beta_k\chi_k$$

Sobre a interpretação dos resultados da regressão logística, esses autores descrevem que “quanto mais longe um β_i está de 0, mais forte o efeito do previsor X_i , no sentido de que a razão de chances está mais afastada de 1” (AGRESTI & FINLAY, 2012, p. 538).

Para tornar os resultados da regressão logística mais compreensíveis, costuma-se calcular a razão de chances, que consiste na aplicação de um antilogaritmo aos coeficientes estimados (PINHEIRO, 2018, p. 164). Desse modo, o presente trabalho irá trabalhar com as razões de chances, tanto nas tabelas com os resultados das regressões, quanto na sua interpretação. Cabe ressaltar que se o coeficiente for positivo, a razão de chances cresce (quando comparado à categoria de referência); se for negativo, ela decresce.

Ademais, para testar o efeito dos previsores, Agresti e Finlay recomendam utilizar a estatística de Wald ou o teste da razão de verossimilhança. Para amostras grandes, esses testes de

significância geralmente fornecem resultados semelhantes (AGRESTI & FINLAY, 2012). Desse modo, o presente estudo aplicou o Teste de Wald nos modelos rodados. O Critério de Informação de Akaike (AIC) e o Pseudo- R^2 de Cox & Snell também foram utilizados para escolher o "melhor" modelo, dentre os que foram testados ao longo do estudo.

O modelo de regressão principal deste trabalho considera apenas a população em casais, formados por pessoas de sexos diferentes, porque é nessa unidade que é possível captar de forma mais intensa as normas e convenções de gênero. Como destaca Pinheiro (2018), “as desigualdades de gênero tendem a se ampliar quando se deixa de olhar para homens e mulheres de forma geral e passa-se a considerar apenas aqueles casados” (p. 133).

“Ainda que as normas de gênero sejam determinantes a ponto de influenciar o comportamento de indivíduos fora dos arranjos tradicionais, o casamento – formal ou não – é, de fato, uma instituição de grande relevância para as discussões sobre o tema. Nesse sentido, South & Spitze (1994, p. 344) encontraram que as maiores desigualdades na alocação de tempo em trabalho produtivo estavam entre homens e mulheres que formam casais, o que indica que “men and women must be doing gender when they live together”” (PINHEIRO, 2018, p. 135).

A variável sexo participa desse modelo de duas formas diferentes: primeiro, ele aparta os grupos, de modo a calcular separadamente os determinantes da participação na força de trabalho de mulheres e homens (Seção 4.1); num segundo momento, ele entra como variável explicativa (Seção 4.2), para analisar como ele determina a chance de participar da força de trabalho. Além desse modelo principal, também foi rodado um teste de robustez, considerando a população em geral, independentemente da situação conjugal.

Os microdados da PNAD Contínua foram manipulados de modo a aplicar os filtros necessários e, também, construir novas variáveis. Em primeiro lugar, os indivíduos passaram por um filtro de idade, de maneira que só fossem observados homens e mulheres entre 18 e 59 anos – desconsiderando, portanto, pessoas em situação de trabalho infantil e em idade de se aposentar. Importa ressaltar que, normalmente, a taxa de participação na força de trabalho é calculada considerando-se todos os indivíduos acima de 14 anos. No entanto, outras pesquisas conduzidas para calcular os determinantes da participação das mulheres na força de trabalho também apresentam esse recorte de idade, desconsiderando adolescentes e idosos.

Também foram excluídas da análise as pessoas que vivem em áreas rurais, pois o trabalho remunerado nesses locais tende a apresentar características muito distintas daquelas do meio urbano, bem como aqueles indivíduos que ocupam as seguintes condições no domicílio: pensionista, empregado(a) doméstico(a) e parente do empregado(a) doméstico(a).

A variável região foi montada a partir da agregação da variável UF. A variável

condição no domicílio também foi agregada, resultando nas seguintes categorias: i) responsável pelo domicílio; ii) cônjuge (que inclui cônjuge ou companheiro(a) de mesmo sexo ou de sexo diferente); iii) filho(a) (que inclui filho(a) do(a) responsável e do(a) cônjuge, filho(a) somente do(a) responsável, e enteado(a)); e iv) outro(a) parente (que inclui pai, mãe, padrasto ou madrastra, sogro(a), avô ou avó, genro ou nora, neto(a), bisneto(a), irmão ou irmã, outro parente e não parente que compartilha ou não despesas).

A escolaridade também foi agregada, resultando nas seguintes categorias: i) até fundamental incompleto; ii) fundamental completo e médio incompleto; iii) médio completo e superior incompleto; e iv) superior completo. O objetivo foi facilitar a análise dos resultados, dado que há pouca diferença entre aqueles que possuem fundamental completo e médio incompleto, ou médio completo e superior incompleto.

Do mesmo modo, a raça foi agregada em duas categorias: branca (que inclui, além dos brancos, os amarelos); e negra (que inclui negros, pardos e indígenas). Essa classificação é um consenso relativo na literatura e dialoga bem com as pautas dos movimentos negros, uma vez que, no agregado, o comportamento das variáveis socioeconômicas tende a ser similar entre brancos e amarelos e entre pretos, pardos e indígenas.

Para a variável presença de idosos no domicílio, foi verificado se havia pessoas a partir de 80 anos vivendo na casa do indivíduo em análise. Essa idade serve como *proxy* de um idoso que demandaria cuidados. Nesse sentido, cabe ressaltar que as pessoas têm gozado de saúde e autonomia até cada vez mais tarde, razão pela qual idosos de até 79 anos não foram considerados nessa variável.

A variável que observa a presença de filhos foi formada a partir das variáveis idade e condição no domicílio, sendo que foram considerados tanto os filhos do casal, quanto os filhos de somente um dos cônjuges. Para a manipulação dessa variável, a quantidade de filhos não foi observada, e, sim, a faixa etária do filho mais novo, dado que a literatura preconiza que quanto mais novo é o filho, mais ele afeta a decisão de participar do mercado de trabalho.

Para definir as faixas, foi considerada a divisão da educação básica. Assim, a primeira categoria é formada por indivíduos cujo(a) filho(a) mais novo(a) tem até cinco anos de idade, ou seja, que ainda não frequenta a educação básica obrigatória ou que está em idade de frequentar a pré-escola; a segunda faixa é composta por indivíduos cujo(a) filho(a) mais novo(a) tem entre seis e 14 anos, ou seja, em idade de frequentar o Ensino Fundamental; e a última faixa, que é a categoria de referência nos modelos de regressão, é composta por quem não possui filho(a)s entre 0 e 14 anos (ou seja, ou não possui filhos, ou possui filhos acima dessa faixa etária considerada).

A variável criança mais nova no domicílio, utilizada somente nos testes de robustez, considera as mesmas faixas etárias acima mencionadas, mas não especifica a qual condição no domicílio essa criança pertence – dado que ela não precisa ser filha do responsável ou do cônjuge. Como o teste de robustez observa pessoas em outras condições no domicílio (tais como parentes ascendentes, irmãos e genros), o objetivo com essa variável é entender se a presença de crianças no domicílio – independentemente de serem filhos ou não – afeta de forma diferente a chance de participar da força de trabalho das mulheres e homens que lá habitam.

Para montar o filtro dos indivíduos em casais (modelo de regressão principal), foram selecionados somente aqueles responsáveis ou cônjuges que habitam em domicílios que contêm tanto um responsável pelo domicílio quanto um cônjuge de sexo diferente, ambos na faixa etária analisada (entre 18 e 59 anos).

Já para a variável situação conjugal, empregada nos testes de robustez, foram considerados “casados” tanto os responsáveis que possuem cônjuges, quanto os cônjuges; todos os demais foram classificados como “não casados”. Cabe destacar que pode haver distorções nessa classificação, a exemplo de filhos ou sogros que são casados, mas que foram computados de forma diversa, por não integrarem o casal principal do domicílio – nesses casos, a PNAD trimestral não consegue capturar a relação conjugal.

A variável renda laboral de outros moradores per capita foi calculada da seguinte forma: em primeiro lugar, somou-se a renda do trabalho de todos os indivíduos do domicílio; em seguida, foi subtraída a renda do indivíduo em questão; e, por fim, o resultado foi dividido pela quantidade de pessoas no domicílio. Para montar as categorias, essa variável foi dividida em quintis. O objetivo de empregar essa variável nas regressões é entender como a renda laboral dos demais membros do domicílio impacta na decisão do indivíduo de participar da força de trabalho.

A Tabela 1, a seguir, apresenta a frequência relativa das variáveis explicativas utilizadas nos modelos, para os períodos do 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020.

Tabela 1 - Frequência relativa das variáveis que explicam a participação na força de trabalho, segundo o sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020

	2º trimestre de 2019				2º trimestre de 2020			
	Mulher		Homem		Mulher		Homem	
	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa
Idade (média):	37	39	37	37	38	39	38	37
Renda laboral de outros moradores per capita* (média, em R\$):	767	700	564	578	704	609	508	431
Escolaridade:								
Até fundamental incompleto	15%	34%	23%	38%	13%	28%	20%	32%
Fundamental completo e médio incompleto	12%	17%	16%	17%	11%	16%	15%	17%
Médio completo e superior incompleto	46%	39%	44%	39%	45%	45%	45%	42%
Superior completo	27%	10%	17%	6%	31%	11%	19%	8%
Raça:								
Branco(a)	46%	42%	44%	40%	48%	41%	45%	39%
Negro(a)	54%	58%	56%	60%	52%	59%	55%	61%
Condição no domicílio:								
Responsável pelo domicílio	39%	35%	47%	32%	41%	37%	47%	31%
Cônjuge ou companheiro(a)	34%	38%	21%	11%	32%	35%	23%	14%
Filho(a) ou enteado(a)	21%	19%	24%	44%	20%	21%	23%	43%
Outro(a) parente	7%	8%	7%	13%	7%	8%	7%	12%
Situação conjugal:								
Casado(a)	52%	58%	59%	32%	52%	56%	60%	35%
Não casado(a)	48%	42%	41%	68%	48%	44%	40%	65%
Faixa etária do(a) filho(a) mais novo(a):								
Até 5 anos	16%	18%	18%	6%	15%	17%	17%	8%
Entre 6 e 14 anos	21%	18%	19%	14%	21%	19%	20%	14%
Sem filhos até 14 anos	63%	64%	63%	80%	64%	63%	63%	78%
Presença de idosos no domicílio:								
Com idoso(s)	3%	4%	3%	6%	3%	4%	3%	6%
Sem idosos	97%	96%	97%	94%	97%	96%	97%	94%
Região:								
Norte	7%	9%	7%	9%	7%	9%	8%	9%
Nordeste	21%	29%	22%	31%	21%	30%	21%	33%
Sudeste	48%	41%	47%	40%	48%	41%	47%	40%
Sul	15%	13%	15%	13%	16%	12%	15%	12%
Centro-Oeste	9%	8%	8%	7%	9%	8%	9%	7%

* Renda do trabalho de todas as pessoas do domicílio excluindo a renda oriunda do trabalho do indivíduo, dividida pelo número de pessoas do domicílio.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

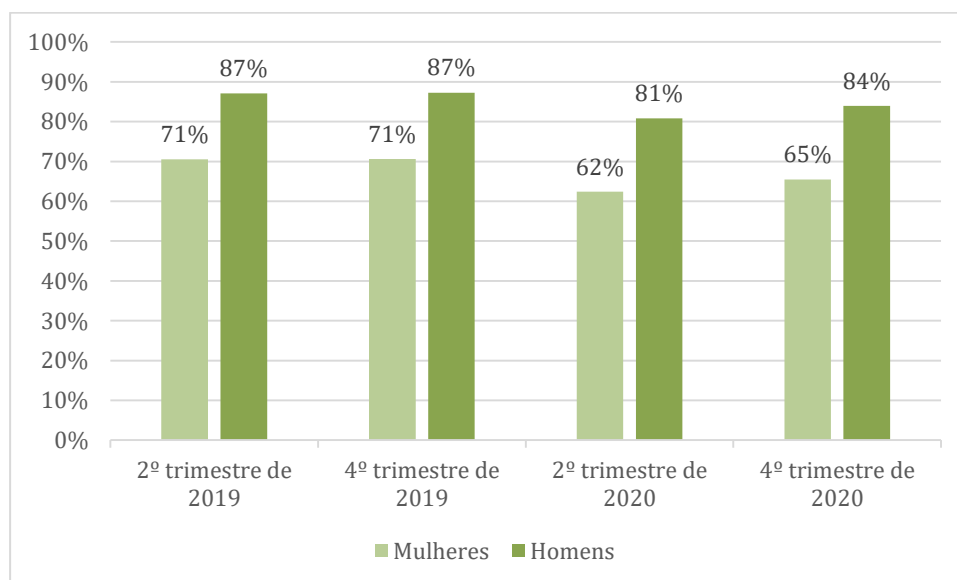
Antes de apresentar os resultados das regressões, todavia, o próximo capítulo irá descrever, com o apoio de gráficos e tabelas, o que aconteceu com a participação na força de trabalho no primeiro ano da pandemia.

Capítulo 3 - O que aconteceu com a participação das mulheres na força de trabalho durante a pandemia: estatísticas descritivas

Este capítulo dedica-se a apresentar os dados relativos à participação na força de trabalho das mulheres brasileiras no primeiro ano da pandemia. Os dados dos homens também serão apresentados, para fins de comparação. Cabe destacar que os gráficos e tabelas apresentam, além dos períodos que constam das regressões (quais sejam, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020), também, um período intermediário (4º trimestre de 2019) e um período posterior (4º trimestre de 2020), de modo a dar um panorama mais amplo das modificações pelas quais o mercado de trabalho passou durante a pandemia.

O primeiro gráfico apresenta o dado inicial que despertou o interesse por esse trabalho. Como apontado no Capítulo 1, a participação das mulheres na força de trabalho é historicamente inferior à dos homens, mas essa desigualdade vinha se reduzindo nas últimas décadas. Antes da pandemia, essa diferença era de aproximadamente 17 pontos percentuais (70,50% contra 87,10%). No auge do isolamento, houve uma forte saída da força de trabalho, tanto para mulheres quanto para homens, mas a queda da participação entre as mulheres foi maior, e a diferença passou para 18 pontos percentuais (62,40% contra 80,80%).

Gráfico 1 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo. Brasil, 2019 e 2020



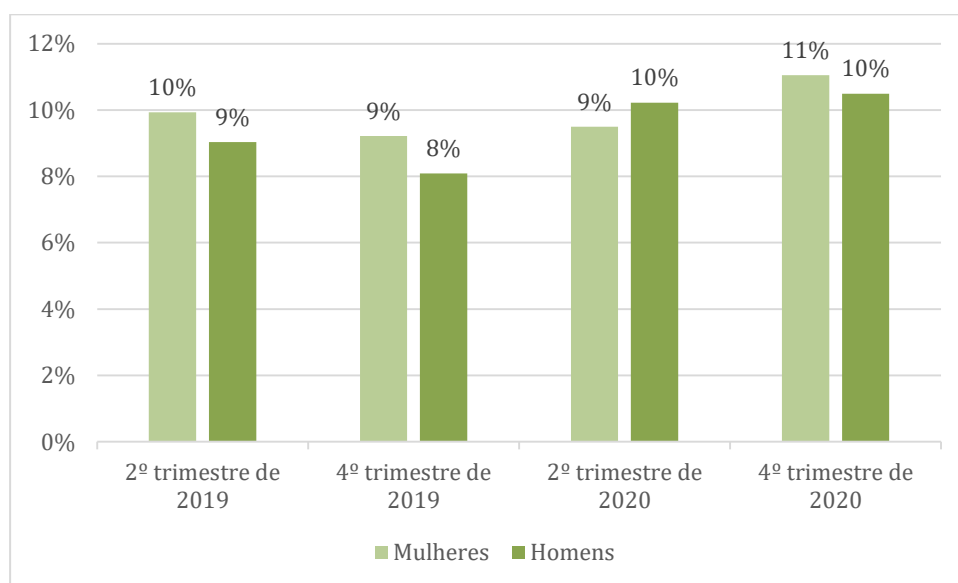
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

No final de 2020 (momento que representa a reabertura após “primeira onda”), a participação, tanto de mulheres, quanto de homens, teve um pequeno aumento, mas ainda ficou

inferior à registrada em 2019, e a desigualdade continuou crescendo (19 pontos percentuais).

O gráfico a seguir mostra um dos reflexos da redução da participação das mulheres na força de trabalho: enquanto o desemprego aumentou para os homens durante a pandemia, para as mulheres, houve uma redução. Isso se deve justamente à redução na participação das mulheres da força de trabalho, pois a taxa de desemprego é calculada dividindo-se a população desocupada pela população economicamente ativa, sendo consideradas nessa população desocupada somente as pessoas na força de trabalho (ou seja, que efetivamente procuraram trabalho).

Gráfico 2 - Taxa de desemprego, por sexo. Brasil, 2019 e 2020



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

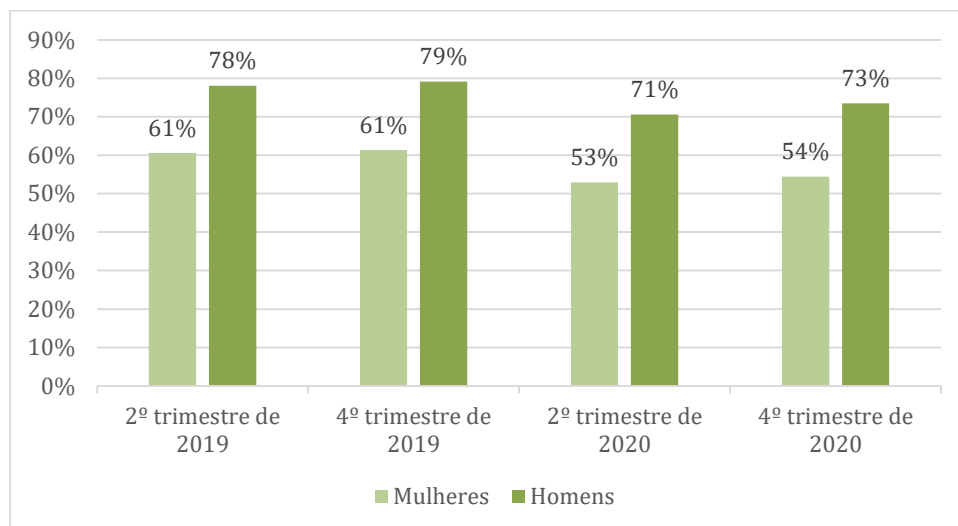
Como mencionado na Introdução, durante essa crise, diferentemente do que ocorre habitualmente, muitas pessoas (sobretudo mulheres, negros e jovens) saíram da ocupação diretamente para a inatividade, sem passar pelo desemprego (COSTA et al, 2021). Como consequência, no segundo trimestre de 2020, o desemprego entre os homens chegou a superar o desemprego entre as mulheres, diferentemente do que ocorre historicamente.

Cabe destacar que o desemprego entre os homens se manteve praticamente estável no período de arrefecimento do isolamento (quarto trimestre de 2020), enquanto entre as mulheres ele cresceu, ultrapassando os 11%, o que resulta do retorno das mulheres à força de trabalho.

Nesse sentido, o próximo gráfico, que mostra o nível de ocupação, demonstra que a queda no desemprego das mulheres no auge do isolamento social é decorrente de sua saída na força de trabalho, e não do aumento em sua ocupação. Cabe destacar que essa ocupação partiu de

uma diferença já bastante significativa (17 pontos percentuais) entre mulheres e homens, e que houve uma queda mais acentuada para as mulheres, de 8 pontos percentuais (frente a 7 pontos percentuais de redução na ocupação para os homens).

Gráfico 3 - Nível de ocupação, por sexo. Brasil, 2019 e 2020



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

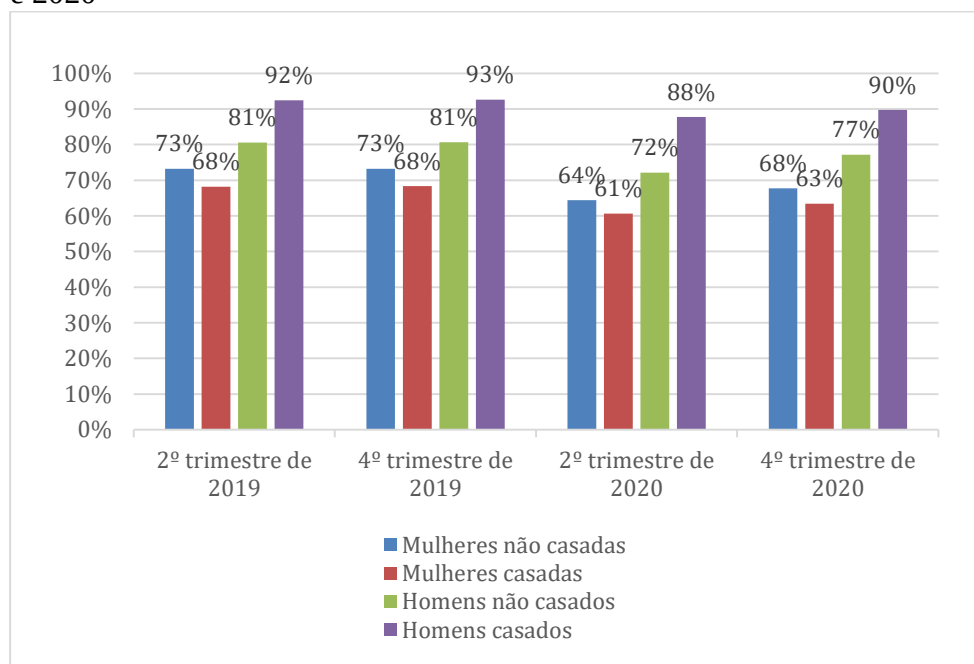
Esses gráficos iniciais reforçam a importância de se observar a taxa de participação para entender o que ocorreu no mercado de trabalho no ano de 2020. Os próximos gráficos e tabelas irão mostrar, a partir de recortes como situação conjugal, raça, escolaridade e presença de filhos, como essa participação é desigual, não somente entre mulheres e homens, mas entre as próprias mulheres, haja vista que existem características que ajudam a construir entre elas condições distintas de vulnerabilidade.

“Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são “diferenças que fazem diferenças” na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres” (CRENSHAW, 2002, p. 173).

O Gráfico 4, a seguir, mostra que as mulheres casadas participavam menos da força de trabalho que as mulheres solteiras, antes da pandemia (diferença de cinco pontos percentuais). Essa diferença sofreu uma pequena redução no auge do isolamento, passando para quatro pontos percentuais. Para os homens casados, a diferença, que era de doze pontos percentuais antes da pandemia, cresceu para 16 pontos percentuais. Mas, ao contrário das mulheres, para os homens,

ser casado aumenta a chance de participar do mercado de trabalho.

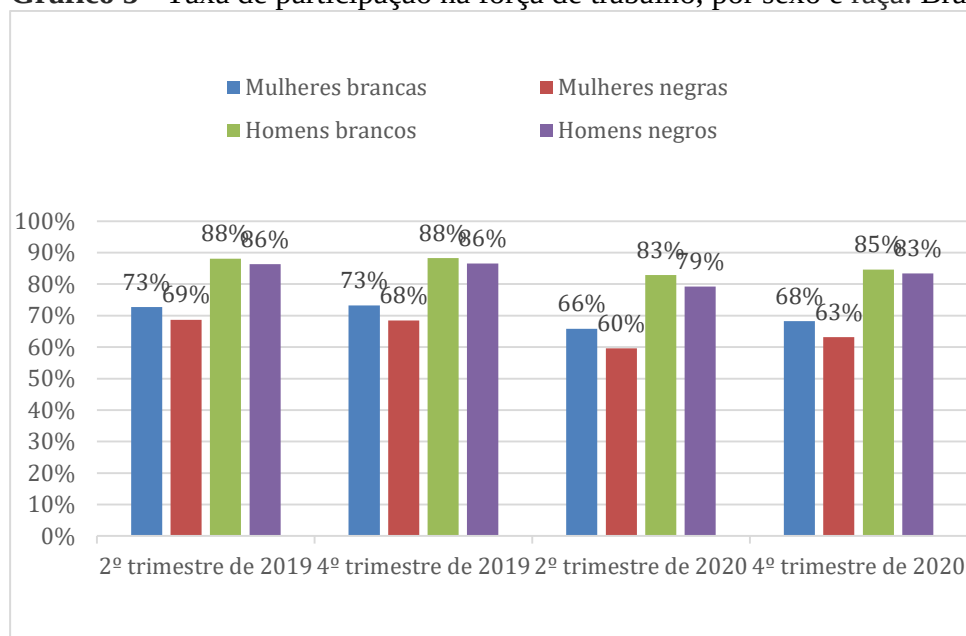
Gráfico 4 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e situação conjugal. Brasil, 2019 e 2020



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Quanto ao recorte de raça, no caso das mulheres, as brancas já se encontravam mais na força de trabalho antes da pandemia (quase 4 pontos percentuais de diferença), e essa diferença se ampliou dois pontos percentuais durante o auge do isolamento. Para os homens, a participação na força de trabalho não é tão diferente entre os brancos e negros. Todavia, os negros saíram mais da força de trabalho durante a pandemia (7 pontos percentuais de redução).

Gráfico 5 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e raça. Brasil, 2019 e 2020



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 2, a seguir, mostra as diferenças na participação na força de trabalho quanto à escolaridade, que é uma variável que tem um peso muito relevante, sobretudo para as mulheres – para os homens, a participação na força de trabalho também se amplia com o aumento da escolaridade, mas de forma muito menos relevante que para as mulheres.

Tabela 2 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e escolaridade. Brasil, 2019 e 2020

Escolaridade		2º trimestre de 2019	4º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	4º trimestre de 2020
Mulheres	Até fundamental incompleto	52%	51%	43%	46%
	Fundamental completo e médio incompleto	63%	63%	54%	56%
	Médio completo e superior incompleto	74%	74%	63%	67%
	Superior completo	87%	87%	82%	83%
Homens	Até fundamental incompleto	80%	80%	73%	76%
	Fundamental completo e médio incompleto	86%	85%	79%	81%
	Médio completo e superior incompleto	88%	89%	82%	86%
	Superior completo	95%	95%	91%	92%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Os dados mostram que, tanto para as mulheres quanto para os homens, a pandemia

atingiu menos a faixa mais escolarizada (5 pontos percentuais de queda). Essa alteração ampliou ainda mais, portanto, uma diferença que já era bastante significativa.

Sobre a participação no mercado de trabalho *versus* presença de filhos, demonstrada na Tabela 3, a seguir, tem-se que a maior queda foi em relação às mulheres com filhos (10 pontos percentuais para aquelas com filho mais novo de 6 a 14 anos, e 11 pontos percentuais para as com filhos até cinco anos). Para os homens, diferentemente, a queda foi um pouco maior para aqueles sem filhos até 14 anos (7 pontos percentuais).

Tabela 3 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e faixa etária do filho mais novo. Brasil, 2019 e 2020

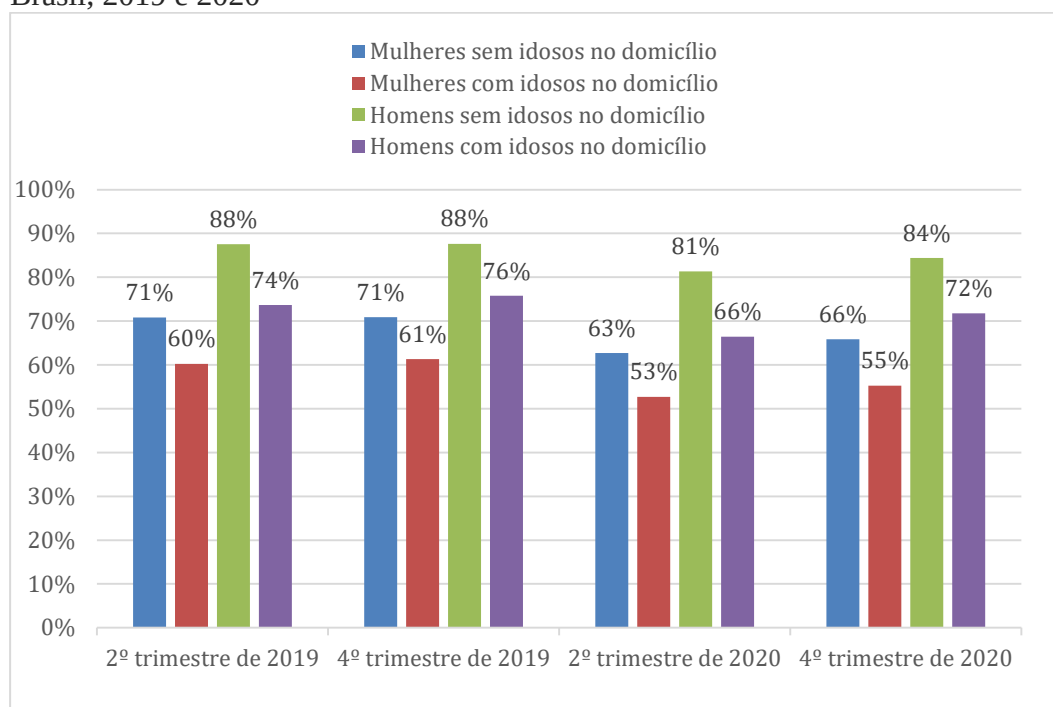
	Faixa etária do filho mais novo	2º trimestre de 2019	4º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	4º trimestre de 2020
Mulheres	Até 5 anos	68%	67%	59%	63%
	6 a 14 anos	74%	73%	64%	68%
	Sem filhos até 14 anos	70%	71%	63%	65%
Homens	Até 5 anos	95%	95%	90%	94%
	6 a 14 anos	90%	90%	85%	88%
	Sem filhos até 14 anos	84%	84%	77%	81%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A respeito da presença de idosos a partir de 80 anos no domicílio, tanto para mulheres quanto para homens, é menor a participação na força de trabalho daqueles que coabitam com pessoas nessa faixa etária. Cabe ressaltar que, além da questão dos cuidados que esses idosos podem vir a demandar, a renda que estes recebem, por meio de aposentadorias e pensões, pode influenciar nessa decisão.

Durante a pandemia, a queda na participação foi de sete pontos percentuais para mulheres que coabitam com idosos, e de oito para as que não coabitam. Para os homens, a redução foi semelhante.

Gráfico 6 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e presença de idosos no domicílio. Brasil, 2019 e 2020



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Quanto à região, já havia, antes da pandemia, uma diferença considerável na participação entre as mulheres do Norte e Nordeste em relação às mulheres do Sudeste, Sul e Centro-Oeste, de 10 pontos percentuais. No auge da pandemia, as mulheres do Nordeste foram as que mais deixaram o mercado de trabalho (11 pontos percentuais, frente a 3 pontos percentuais do Sul), ampliando essa distância.

Tabela 4 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e região. Brasil, 2019 e 2020

Região		2º trimestre de 2019	4º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	4º trimestre de 2020
Mulheres	Norte	63%	63%	56%	61%
	Nordeste	64%	64%	53%	58%
	Sudeste	74%	74%	66%	69%
	Sul	73%	74%	70%	69%
	Centro-Oeste	73%	72%	65%	67%
Homens	Norte	85%	85%	79%	83%
	Nordeste	83%	83%	73%	79%
	Sudeste	89%	89%	83%	86%
	Sul	88%	88%	85%	86%
	Centro-Oeste	89%	89%	84%	87%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

No caso dos homens, também os nordestinos saíram mais da força de trabalho.

Em relação à condição no domicílio, tem-se que, para as mulheres, a condição que mais participa da força de trabalho é a de responsável pelo domicílio, seguida da filha. No auge do isolamento, as cônjuges foram as que menos deixaram a força de trabalho (7 pontos percentuais). De outro lado, as filhas foram as que mais deixaram a força de trabalho (10 pontos percentuais).

Entre os homens, a participação era maior para cônjuges (93%) e responsáveis (91%), antes da pandemia; no auge do isolamento social, a diferença entre essas posições e as demais se ampliou.

Tabela 5 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo e condição no domicílio. Brasil, 2019 e 2020

Condição no domicílio		2º trimestre de 2019	4º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	4º trimestre de 2020
Mulheres	Responsável pelo domicílio	73%	72%	65%	69%
	Cônjuge	68%	69%	61%	62%
	Filha	72%	72%	62%	66%
	Outra parente	68%	68%	60%	62%
Homens	Responsável pelo domicílio	91%	91%	86%	88%
	Cônjuge	93%	93%	88%	90%
	Filho	79%	79%	69%	75%
	Outro parente	79%	79%	70%	77%

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Por fim, a Tabela 6, a seguir, mostra a variável VD4030, que traz o motivo pelo qual o indivíduo não procurou trabalho ou não gostaria de ter trabalhado ou não estava disponível para iniciar um trabalho. Essa variável não foi incluída entre os determinantes da participação na força de trabalho, porque geraria endogeneidade com as demais variáveis. Todavia, por ter algumas respostas interessantes para o tema estudado, ela consta desta seção descritiva.

Em primeiro lugar, cabe mencionar que a resposta de mulheres e homens difere de forma substancial nessa questão: enquanto em 2019 quase metade das mulheres na inatividade respondeu que não procurou trabalho porque tinha que cuidar dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, para os homens, apenas 3% das justificativas foram nesse sentido. Entre eles, as respostas mais comuns foram “por problema de saúde”, “estava estudando” ou “por outro motivo”.

Tabela 6 - Motivo pelo qual não procurou trabalho ou não gostaria de ter trabalhado ou não estava disponível para iniciar um trabalho⁽¹⁾, por sexo. Brasil, 2019 e 2020

	Motivo pelo qual não procurou trabalho	2º trimestre de 2019	4º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	4º trimestre de 2020
Mulheres	Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	48%	48%	39%	42%
	Estava estudando	11%	11%	9%	10%
	Por problema de saúde ou gravidez	17%	17%	14%	16%
	Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	4%	4%	3%	3%
	Por não querer trabalhar	7%	8%	7%	7%
	Por outro motivo	12%	11%	29%	22%
Homens	Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)	3%	4%	3%	3%
	Estava estudando	23%	22%	15%	19%
	Por problema de saúde ou gravidez	33%	34%	24%	29%
	Por ser muito jovem ou muito idoso para trabalhar	5%	5%	3%	4%
	Por não querer trabalhar	13%	14%	9%	10%
	Por outro motivo	23%	22%	47%	35%

(1) Pergunta feita apenas para os indivíduos inativos.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Todavia, diferentemente do que poderia ter se imaginado quanto a essa variável, houve uma queda, e não aumento, de 48% para 39%¹⁵, da proporção do motivo declarado “Tinha que cuidar dos afazeres domésticos, do(s) filho(s) ou de outro(s) parente(s)” para justificar por que as mulheres não procuraram trabalho. Isso ocorreu, no entanto, não devido a uma queda do número absoluto de mulheres que alegaram não participar do mercado de trabalho por essa razão (em verdade, esse número subiu de 8,1 milhões no segundo trimestre de 2019 para 8,4 milhões no 2º trimestre de 2020). O que ocorreu foi que, em paralelo a uma forte ampliação do número de mulheres fora da força de trabalho, houve um aumento muito expressivo da resposta “Por outro motivo”¹⁶, durante a pandemia, reduzindo-se, proporcionalmente, todas as outras respostas.

Tendo sido apresentados os dados que demonstram em que medida a situação laboral

¹⁵ Nesse caso, o denominador é a população de mulheres em inatividade. Empregando-se no denominador toda a amostra (incluindo indivíduos ativos e inativos), o percentual de mulheres que alegaram não procurar trabalho devido aos afazeres domésticos e de cuidados teve um pequeno aumento (subiu de 14%, antes da pandemia, para 15%, no auge do isolamento social).

¹⁶ Uma hipótese é que as pessoas tenham responsabilizado a pandemia pela inatividade, mesmo naqueles casos relacionados aos trabalhos domésticos e de cuidados. Sob essa lógica, uma mãe que saiu do mercado de trabalho após o fechamento das creches, por exemplo, não estaria apontando como razão para a inatividade o trabalho de cuidados, e, sim, a pandemia.

de homens e mulheres modificou-se durante a pandemia, o próximo capítulo apresentará os resultados dos modelos que buscam explicar se houve mudanças nos determinantes da participação das mulheres (e dos homens, como comparação) na força de trabalho.

Capítulo 4 - Determinantes da participação das mulheres na força de trabalho antes e durante a pandemia

4.1. As características que determinam a decisão de mulheres e homens de participar da força de trabalho

Como foi apresentado no capítulo de Metodologia, para entender quais foram as mudanças nos determinantes da participação das mulheres (e dos homens, por comparação) entre os períodos pré-pandemia e auge do isolamento social, foram rodados dois modelos de regressão: o principal considera somente a população em casais, e o segundo, que funciona como teste de robustez, observa a população total. A seguir, são apresentados os resultados do primeiro modelo.

4.1.1. Resultados do modelo de regressão para a população em casais

Como será discutido ao longo desta seção, o resultado do primeiro modelo de regressão demonstra que, de modo geral, as razões de chances pouco se modificaram entre o 2º trimestre de 2019 e o 2º trimestre de 2020 – resultado também encontrado no teste de robustez, que será apresentado no item 4.1.2. Assim, ainda que a participação das mulheres na força de trabalho tenha se reduzido de forma relevante (tendo sido essa queda proporcionalmente maior que a dos homens), as variáveis que interferem na decisão das mulheres (e, também, dos homens) de participar da força de trabalho não foram substancialmente alteradas, indicando que se trata de uma característica estrutural.

A Tabela 7, a seguir, mostra como, embora tenham sido verificadas algumas alterações no efeito previsor das variáveis (que podem ser observadas por meio das mudanças entre os valores das colunas de 2019 e de 2020, para cada grupo analisado, sendo que os valores representam as razões de chances calculadas nas regressões), essas modificações foram, em geral, muito pequenas. Assim, no contexto da pandemia – e da crise econômica e isolamento dela decorrentes –, aqueles determinantes que possuíam maior efeito previsor continuaram tendo efeito parecido, e sempre no mesmo sentido (seja de aumentar ou de reduzir a chance de participar da força de trabalho), à exceção da variável presença de idosos, para os homens.

Tabela 7 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, por sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Idade		0,9765 ***	0,9795 ***	0,9249 ***	0,9461 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		1,0050	1,0057	1,1242	1,1555
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,1922 ***	1,0718	1,4025 ***	1,2622 **
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil		1,2989 ***	1,2975 ***	1,6190 ***	1,6651 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		1,0377 ***	1,1378 **	1,6905 ***	1,9129 ***
Com idoso(s)	Sem idosos	0,5554 ***	0,7028	0,5641 ***	1,1472
Negro(a)	Branco(a)	1,0451	1,0133	0,8724 **	0,8233 ***
Fundamental completo e médio incompleto		1,3622 ***	1,3313 ***	1,3053 ***	1,1448 *
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	2,1388 ***	1,9978 ***	1,4490 ***	1,3158 ***
Superior completo		5,5587 ***	5,8770 ***	2,4760 ***	2,6191 ***
Filho(a) mais novo(a) até 5 anos	Sem filhos até 14 anos	0,5145 ***	0,5421 ***	1,4872 ***	1,2659 ***
Filho(a) mais novo(a) entre 6 e 14 anos		0,9762	0,9063 *	1,4669 ***	1,4836 ***
Cônjuge	Responsável pelo domicílio	0,9234 **	0,9943	1,1042 *	0,9929
Nordeste		1,0922 *	0,9064	0,7730 ***	0,7019 ***
Sudeste	Norte	1,5677 ***	1,3528 ***	1,0884	1,0534
Sul		1,7541 ***	1,8482 ***	0,8463 *	0,9779
Centro-Oeste		1,4738 ***	1,2774 ***	1,1529	1,2430 *
Constante		0,8718 ***	0,4422 ***	5,4477 ***	3,9492 ***
Número de observações		27.542.792	27.476.544	27.544.498	27.478.313

****" p < 0,001 | ***" p < 0,01 | **" p < 0,05 | "." p < 0,1 | " " p ≥ 0,1

(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

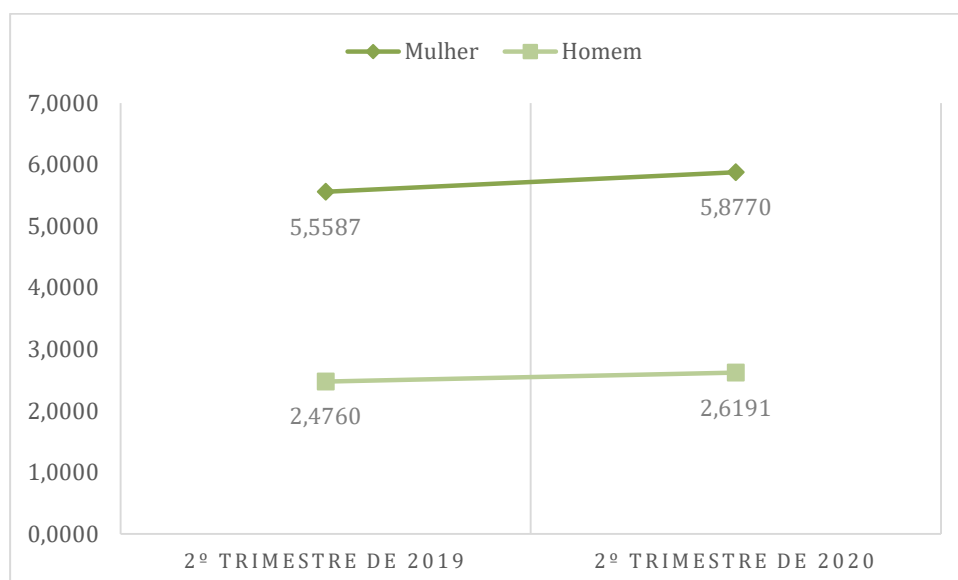
Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A seguir, serão apresentados os determinantes com maior efeito preditor e em que medida eles foram alterados.

a) Escolaridade

Em linha com o que foi levantado no Capítulo 1 deste trabalho, ao se observar mulheres e homens em casais, a variável que apareceu com maior efeito preditor foi o nível de escolaridade. O efeito dessa variável, como esperado, foi de aumentar a chance de participar da força de trabalho à medida que cresce o nível de escolaridade, tanto para mulheres quanto para homens. Para as mulheres, todavia, o efeito preditor dessa variável é maior.

Gráfico 7 - Razão de chances da categoria Ensino Superior completo⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: até Ensino Fundamental incompleto.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Assim, antes da pandemia, o fato de a mulher casada ter Ensino Superior completo aumentava em 5,56 vezes, mantidas as demais características, a chance de participar da força de trabalho (tendo como categoria de referência o Ensino Fundamental incompleto). Já as mulheres casadas que conseguiram concluir a educação básica (ou seja, cujo nível de escolaridade é Ensino Médio completo ou Ensino Superior incompleto) tinham 2,14 vezes a chance de participar da força de trabalho, mantidas as observações feitas a respeito da categoria de referência. Para aquelas que possuem Ensino Fundamental completo ou Ensino Médio incompleto, essa razão de chances era 1,36.

Para os homens casados, ter o Ensino Superior completo significava, no período pré-

pandemia, ter 2,48 vezes a chance de participar do mercado de trabalho, em relação a um homem com Ensino Fundamental incompleto, mantidas as demais características. A razão de chances do Ensino Médio completo era de 1,45; e do Fundamental completo, 1,31. Assim, ainda que essa variável seja importante para os homens casados, seu efeito preditivo é bem inferior àquele verificado entre as mulheres; ademais, os homens tendem a participar do mercado de trabalho sendo ou não escolarizados.

As hipóteses iniciais não previam se haveria alteração nesta variável, entre os períodos pré-pandemia e auge do isolamento, nem em que sentido seria eventual modificação. O que foi observado foi que, durante a pandemia, a razão de chances do nível Superior completo, para as mulheres, cresceu um pouco, passando de 5,56 para 5,88, indicando que pode ter havido uma ampliação da diferença, que já era muito grande, na participação entre aquelas mais escolarizadas e as menos escolarizadas. Muitas explicações podem ser levantadas para isso, desde a possibilidade de realizar teletrabalho, para as mais escolarizadas, até a disponibilidade financeira que estas dispõem para obter ajuda remunerada, mesmo em tempos de isolamento e crise econômica.

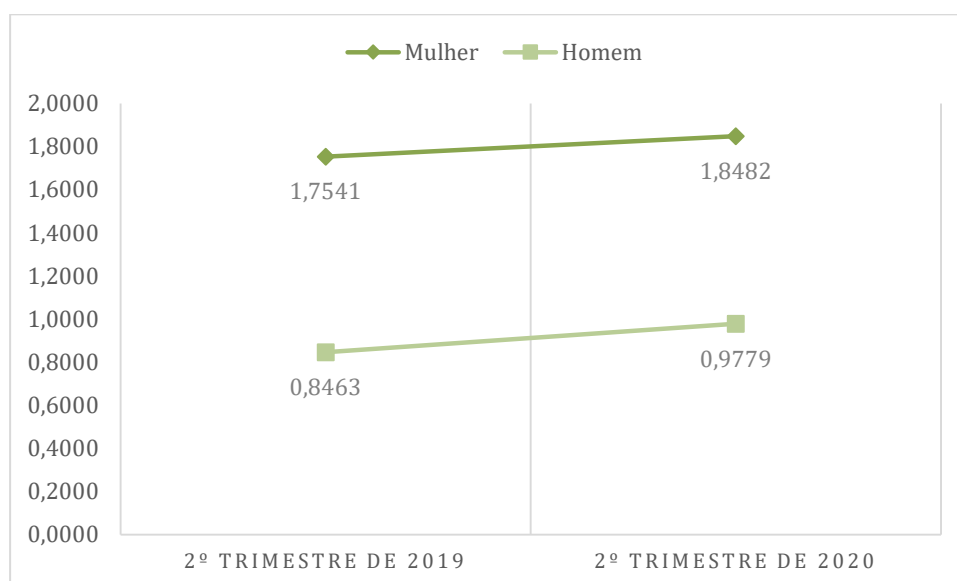
Para os homens casados, a razão de chances do nível Superior completo também cresceu durante a pandemia, de 2,48 para 2,62. Valem as mesmas explicações acima apontadas.

b) Região

Para as mulheres casadas, essa variável é uma das que aparecem com maior efeito previsor, sendo que as mulheres do Norte são as que têm menos chances de participar da força de trabalho, e as do Sul, mais chances, mantidas as demais características. Para os homens, além de possuir menor efeito, este funciona no sentido oposto.

Assim, antes da pandemia, uma mulher casada que vivia no Sul tinha 1,75 vezes a chance de participar da força de trabalho, em relação à categoria de referência (região Norte). Para as mulheres que viviam no Sudeste, essa razão era de 1,57; no Centro-Oeste, 1,47; e no Nordeste, 1,09. Diferentemente, para os homens, a razão de chances do Sul era 0,85 (sendo menos provável, portanto, que um homem casado dessa região participasse da força de trabalho, mantidas as demais características, que um homem do Norte).

Gráfico 8 - Razão de chances da região Sul⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: região Norte.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Durante a pandemia, a razão de chances de viver na região Sul, para as mulheres, ampliou-se, de 1,75 para 1,85. A razão de chances do Sudeste caiu de 1,57 para 1,35; e do Centro-Oeste, de 1,47 para 1,28. Para os homens, no sentido oposto, houve uma aproximação da categoria de referência.

c) Faixa etária do(a) filho(a) mais novo(a)

Em linha com o que aponta a literatura discutida no Capítulo 1 deste trabalho, a presença de filhos no domicílio é uma variável que tem efeitos bem distintos, quando se comparam mulheres e homens.

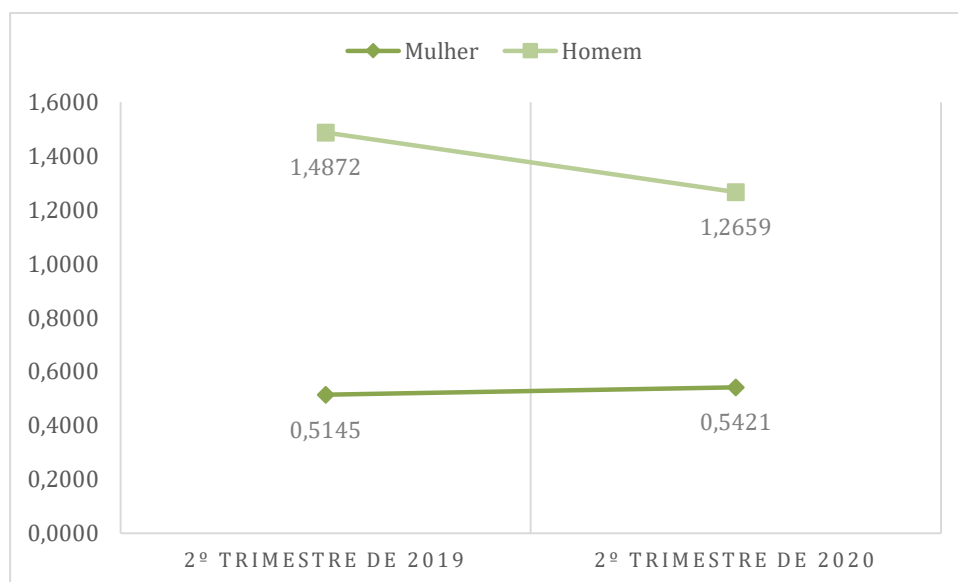
Antes da pandemia, para as mulheres casadas, ter filhos de até cinco anos significava participar 0,51 vezes menos da força de trabalho (mantidas as demais características), comparado a uma mulher casada sem filhos (ou com filhos acima de 14 anos). Dito de outra forma, uma mulher casada sem filhos tinha quase o dobro de chances de participar da força de trabalho, em relação a uma mulher com filhos pequenos. Para as mulheres com filhos entre seis e 14 anos, essa variável não possui efeito significativo.

Para os homens, o efeito é oposto. Assim, antes da pandemia, um homem com filhos de até cinco anos participava 1,49 vezes mais da força de trabalho em relação a um homem casado sem filhos. Para os homens com filhos entre 6 e 14 anos, essa razão de chances era muito parecida: 1,47. Assim, a chance de um homem casado de participar da força de trabalho cresce na presença

de filhos, desde que seja criança (até 14 anos).

Algumas das alterações observadas nas razões de chances da variável faixa etária do(a) filho(a) mais novo(a) durante a pandemia são contraintuitivas, razão pela qual devem ser observadas com cuidado. É o caso das mulheres cujo filho mais novo tem até cinco anos. Se antes da pandemia a razão de chances era 0,51, durante o auge do isolamento, essa razão subiu para 0,54 (aproximando-se, portanto, da categoria de referência). Embora no sentido oposto ao esperado, essa diferença é muito sutil, o que nos leva a acreditar que a presença de filhos de até cinco anos não parece ter penalizado de modo diferente as mulheres, no que tange à participação na força de trabalho, do que já penalizava antes.

Gráfico 9 - Razão de chances da categoria filho(a) mais novo(a) até cinco anos⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: sem filhos até 14 anos.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Isso pode significar que, ao contrário do que sugeria uma das hipóteses dessa pesquisa, a condição das mulheres de participar menos da força de trabalho, quando na presença de filhos pequenos, é essencialmente estrutural, tendo sido pouco alterada pelas condições específicas do isolamento, como fechamento de creches e escolas e distanciamento de familiares e outras mulheres que atuam como rede de apoio.

Para os homens casados, diferentemente, houve uma alteração considerável no efeito predictor da presença de filhos de até cinco anos, durante a pandemia, tendo a razão de chances decaído de 1,49 para 1,27, aproximando-se, portanto, da categoria de referência (homens casados

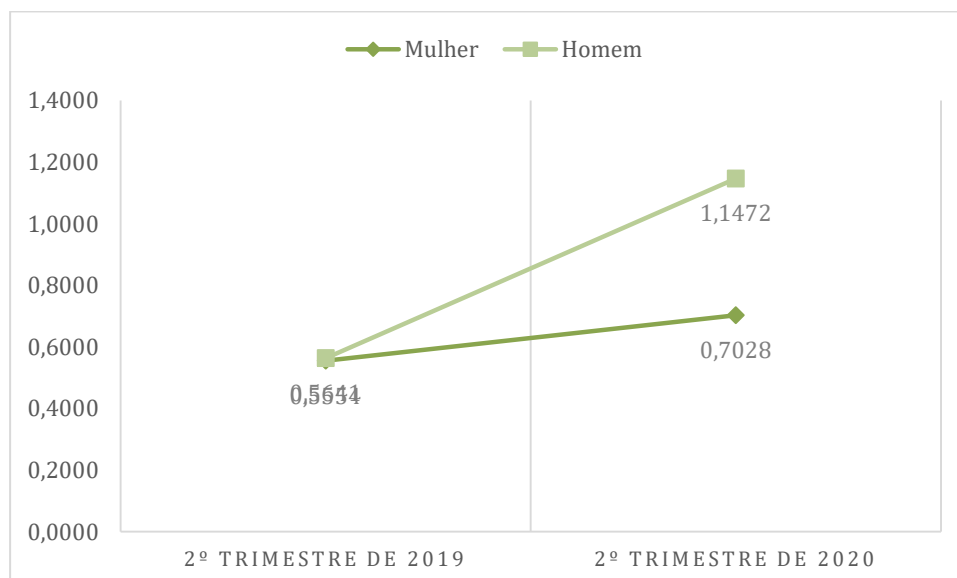
sem filhos). Embora esse resultado seja contraintuitivo, cabe ressaltar que a alteração não mudou o sentido do efeito: ou seja, eles continuam participando mais da força de trabalho, quando possuem filhos pequenos, enquanto elas participam menos. Ainda assim, é uma observação interessante, de modo que estudos futuros podem tentar investigar se, de fato, a presença de filhos de até cinco anos teve um efeito diferente para os pais, durante a pandemia.

d) Presença de idoso(s) no domicílio

Como visto no Capítulo 1 deste trabalho, a literatura aponta que o trabalho de cuidados na família normalmente é exercido pelas mulheres – incluindo o cuidado de idosos e outros familiares com alguma espécie de dependência. Por essa razão, esperava-se encontrar números que indicassem que elas costumam ser mais penalizadas, quanto à participação no mercado de trabalho remunerado, quando na presença de idosos acima de 80 anos no domicílio.

Tem-se, de fato, que, no 1º trimestre de 2019, a chance de uma mulher participar da força de trabalho na presença de idosos em casa era 0,56 vezes a chance de uma mulher que vive em um domicílio sem idosos, mantidas as demais características – confirmando, portanto, o que a literatura sugeria. Todavia, o efeito é muito parecido para os homens, sendo essa razão de chances aproximadamente 0,56.

Gráfico 10 - Razão de chances da presença de idosos no domicílio⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: sem idosos no domicílio.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Nesse ponto, cabe lembrar que, além da necessidade de cuidados, a presença de idosos

no domicílio pode significar um incremento considerável da renda domiciliar, o que, em tese, pode desincentivar que outros membros da família participem do mercado de trabalho remunerado.

Durante o auge da pandemia, a razão de chances das mulheres com idosos no domicílio subiu um pouco, de 0,56 para 0,70, aproximando-se, portanto, da categoria de referência (mulheres casadas sem idosos em casa). Esse é um resultado contraintuitivo, visto que o esperado era que o isolamento penalizasse mais as mulheres que compartilham o domicílio com idosos, no que tange à participação na força de trabalho, devido à necessidade maior de cuidados.

Já para os homens casados, a razão de chances dessa variável sofreu uma alteração significativa, passando de 0,56 para 1,15 – mudando, inclusive, de sentido. Antes da pandemia, a presença de idosos no domicílio diminuía a chance de um homem casado participar da força de trabalho, mantidas as demais características. Durante a pandemia, aumentou. Uma possível explicação, diretamente relacionada à pandemia, é que muitos lares são parcialmente ou totalmente sustentados por aposentados e pensionistas, e o risco ou o efetivo óbito desses idosos pode ter levado ao aumento do incentivo para que os outros membros participassem do mercado de trabalho.

e) Renda laboral de outros moradores per capita

Essa variável foi incluída a partir da observação, na literatura de trabalho e gênero, de que a decisão das mulheres de participar da força de trabalho pode ser influenciada pela renda dos demais membros da família (nomeadamente, do cônjuge).

De um lado, é previsto que quanto maior a renda laboral de outros moradores per capita (ou seja, a renda laboral total do domicílio excluindo a renda oriunda do trabalho da mulher estudada, dividida pelo número de pessoas do domicílio), menor será a participação dessa mulher no mercado de trabalho. De outro, uma renda familiar elevada significa também “um maior acesso a creches ou uma maior possibilidade de contratar empregados domésticos, o que permitiria reduzir o nível de obrigações domésticas, possibilitando uma maior oferta de trabalho feminino” (COSTA, 2007, p. 22). Assim, a priori, não se previa qual seria o sentido dessa variável.

A renda laboral de outros moradores per capita foi dividida em quintis, para melhor evidenciar as relações entre os diferentes níveis de renda. Os resultados encontrados, tanto para as mulheres, quanto para os homens, indicam que à medida que a renda laboral de outros moradores cresce, também cresce a participação na força de trabalho – à exceção do último quintil, cuja razão de chances é um pouco menor que a categoria anterior.

No caso das mulheres casadas, pode-se intuir com esses resultados que, na realidade

brasileira, em que é muito comum o modelo da delegação do trabalho reprodutivo, à medida que as famílias são mais bem remuneradas, elas possuem mais condições de pagar outras pessoas (normalmente, também mulheres) para realizar os trabalhos domésticos e de cuidados e, assim, acabam podendo participar mais do mercado de trabalho. A pequena queda nessa tendência em relação ao 5º quintil pode indicar que as mulheres cuja renda laboral de outros moradores per capita é acima de R\$ 767 reais de fato podem ter menos incentivos para ir para o mercado de trabalho.

Em relação aos homens casados, a literatura dá indícios de que a renda laboral de outros moradores não tem um impacto negativo na participação da força de trabalho porque a eles é atribuída, culturalmente, a responsabilidade de sustentar a família. Assim, o homem não tende a deixar de trabalhar somente porque sua esposa já é bem remunerada. Pelo aspecto cultural, pelo contrário, os homens são incentivados a receberem mais que suas companheiras. Os dados observados corroboram com essa tese: assim, quanto maior a renda laboral de outros moradores per capita, maior é a chance do homem casado de participar da força de trabalho.

Quanto às alterações entre o período pré-pandemia e o auge do isolamento, tem-se que as modificações foram muito discretas, mantendo-se o sentido das variáveis (com tendência de aproximação da categoria de referência, para as mulheres).

f) Raça

Para as mulheres casadas, a variável raça não aparece com efeito predictor importante, nem antes nem durante a pandemia. Já para os homens casados, ser negro diminuía a chance de participar da força de trabalho, antes da pandemia, em 0,87, mantidas as demais características, quando comparados com brancos. Depois da pandemia, essa distância cresceu um pouco, para 0,82.

g) Idade

A variável idade aparece em todos os casos com o sentido negativo – ou seja, há uma redução na chance de participar da força de trabalho, à medida que a idade aumenta –, sendo que, tanto para mulheres, quanto para homens, durante a pandemia, houve uma pequena aproximação da categoria de referência. Essa variável, todavia, possui pouco efeito predictor.

Tendo sido descritas as variáveis com maior efeito predictor para a população em casais, o próximo item descreverá o teste de robustez, em que é observada a população geral.

4.1.2. Teste de robustez: olhando para a população geral

Como explicado anteriormente, essa regressão deixou de lado a seleção de casais, utilizada anteriormente, e passou a considerar as mulheres e homens que ocupam todas as condições no domicílio – quais sejam, responsável pelo domicílio, cônjuge, filho(a) e outro(a) parente.

O objetivo de rodar esse segundo modelo era confirmar os resultados do primeiro, o que, de fato, ocorreu: quando comparados os determinantes do período pré-pandemia com aqueles registrados no auge do isolamento decorrente da Covid-19, as mudanças, quando observadas, também foram muito pequenas. Em realidade, verificou-se que a magnitude das alterações foi ainda mais discreta que aquela observada no modelo que considerou apenas a população em casais, em linha com teoria de que as desigualdades de gênero tendem a se ampliar quando se observa somente indivíduos em casais.

Os resultados desse segundo modelo encontram-se na tabela a seguir (Tabela 8). Na sequência, são comentadas as variáveis com maior efeito predictor e suas alterações.

Tabela 8 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população geral, por sexo. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Idade		0,9819 ***	0,9882 ***	0,9783 ***	0,9841 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		1,0072	0,9044 *	0,9717	0,9483
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil		1,0958 **	1,0251	1,2101 ***	1,0320
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,1683 ***	1,1638 ***	1,3058 ***	1,3597 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		0,9188 **	0,9581	0,9532	1,1554 *
Cônjuge		0,9312 **	0,9927	1,1564 ***	1,0426
Filho(a)	Responsável pelo domicílio	0,4440 ***	0,4671 ***	0,3527 ***	0,3394 ***
Outro(a) parente		0,5179 ***	0,5834 ***	0,4467 ***	0,4146 ***

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Com idoso(s)	Sem idosos	0,6342 ***	0,6687 ***	0,7632 ***	0,8267 *
Negro(a)	Branco(a)	1,1275 ***	1,1019 ***	1,0690 *	1,0349
Fundamental completo e médio incompleto		1,4423 ***	1,4810 ***	1,5114 ***	1,3613 ***
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	2,4297 ***	2,2360 ***	2,0103 ***	1,7539 ***
Superior completo		6,4026 ***	6,1895 ***	4,7494 ***	3,5318 ***
Criança mais nova até 5 anos	Sem crianças até 14 anos	0,7337 ***	0,7510 ***	1,6544 ***	1,5081 ***
Criança mais nova entre 6 e 14 anos		1,1039 ***	1,0211	1,2601 ***	1,2832 ***
Casado(a)	Não casado(a)	0,5655 ***	0,5810 ***	1,5410 ***	1,3546 ***
Nordeste	Norte	1,0722 *	0,9463	0,8976 **	0,7695 ***
Sudeste		1,6398 ***	1,5532 ***	1,4149 ***	1,3365 ***
Sul		1,7300 ***	1,9611 ***	1,2952 ***	1,4451 ***
Centro-Oeste		1,5453 ***	1,5089 ***	1,4108 ***	1,4115 ***
Constante		0,9761 ***	0,3628 ***	1,9898 ***	1,5125 ***
Número de observações		56.816.473	57.676.499	51.476.604	51.143.931

****" p < 0,001 | ***" p < 0,01 | **" p < 0,05 | ." p < 0,1 | " " p ≥ 0,1

(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

a) Escolaridade

Assim como ocorre com as mulheres e homens casados, e já havia sido constatado por outros estudos empíricos, a variável mais relevante é o nível de escolaridade. Assim, uma mulher que tivesse o Ensino Superior completo tinha, antes da pandemia, 6,40 vezes a chance de participar da força de trabalho, quando comparada a uma com até o Ensino Fundamental incompleto, mantidas as demais características. Cabe ressaltar que essa razão de chances é superior àquela calculada somente para mulheres casadas (que era de 5,56). A razão de chances do Ensino Médio

completo era de 2,43; e do Fundamental completo, 1,44.

Para os homens, quando se considera aqueles que ocupam todas as condições no domicílio, e não somente os casados, o efeito previsor do nível de escolaridade também se mostra maior (4,75, contra 2,48), embora ainda fique menor que o efeito encontrado para as mulheres. Isso provavelmente ocorre porque aos casados é socialmente atribuída a função de sustento da família, o que não necessariamente ocorre com homens em outras condições do domicílio (como filhos e outros parentes).

Tanto para as mulheres, quanto para os homens, houve uma aproximação entre a categoria Ensino Superior completo e a categoria de referência. Para as mulheres, a razão de chances do Ensino Superior completo caiu de 6,40 para 4,75; para os homens, a queda foi de 4,75 para 3,53. Seriam necessários estudos posteriores para entender essa alteração. É interessante notar, todavia, que, apesar da queda, o sentido da variável continua o mesmo, e a magnitude continua sendo maior que aquela verificada entre os casados. Continua sendo imensa, portanto, a discrepância na chance das mulheres e homens de participar da força de trabalho em razão do nível de escolaridade.

b) Região

Essa variável apresentou efeito previsor considerável tanto para mulheres quanto para homens. Assim como ocorreu entre as casadas, para as mulheres em todas as condições no domicílio, antes da pandemia, viver na região Sul aumentava a chance de participar da força de trabalho (em 1,73). Para os homens em todas as condições no domicílio, diferentemente do que foi calculado para os casados, também houve aumento na chance de participar da força de trabalho entre os que vivem na região Sul, embora esse aumento seja mais discreto que entre as mulheres (1,30). Ademais, para os homens, outras regiões apresentavam razão de chances maior (Sudeste e Centro-Oeste, ambos com 1,41), enquanto para as mulheres, essa razão era menor que aquela calculada para o Sul (Sudeste com 1,64 e Centro-Oeste com 1,55).

Durante o auge do isolamento, houve uma pequena aproximação, para as mulheres, entre as Regiões Sudeste e Centro-Oeste, em relação à categoria de referência (Norte), enquanto a razão de chances da região Sul se ampliou, o que pode significar que as mulheres da região Sul foram menos penalizadas que as das demais regiões durante a pandemia, no que se refere à participação na força de trabalho. Ressalte-se que no período estudado o Sul também tinha sido a região menos impactada pela pandemia, em relação à proporção de infectados e mortos pela Covid-19.

Quanto aos homens, aqueles da região Sul já tinham a maior probabilidade de participar do mercado de trabalho, mantidas as demais características (1,30), e essa distância se ampliou para 1,45. Para os homens do Nordeste, a razão de chances também se ampliou, mas no sentido inverso: os homens dessa região tinham 0,90 vezes a chance de um homem do Norte de participar da força de trabalho, antes da pandemia; no auge do isolamento, essa chance caiu para 0,77. É possível que as condições do isolamento tenham influenciado na maior penalização dos nordestinos, em relação a outras regiões do país.

c) Condição no domicílio

Essa variável estava presente no primeiro modelo, mas, como haviam sido selecionadas somente mulheres e homens casados (nas condições, portanto, de responsáveis pela família e cônjuges), ela não possuía tanto efeito previsor. Nesse segundo modelo, as razões de chances são significativas, sendo que responsável pela família é, como esperado, a categoria que possui maior chance de participar da força de trabalho, mantidas as demais características (à exceção dos homens, em que a categoria cônjuge aparece com uma razão de chances de 1,16, antes da pandemia, e 1,04, durante).

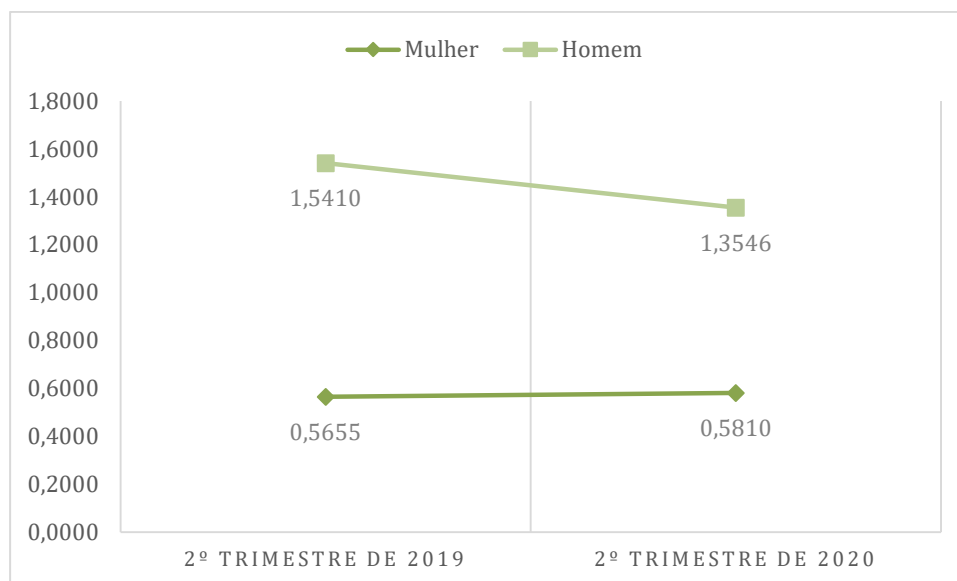
De modo geral, as alterações nessa categoria foram muito discretas, durante os períodos estudados. Para as mulheres, as razões de chances se aproximaram discretamente da categoria de referência. Já para os homens, as razões se distanciaram da categoria de referência, mas também de modo pouco relevante.

d) Situação conjugal

Outra variável que não esteve presente no primeiro modelo (já que todos os indivíduos estudados eram casados), mas que possui grande efeito previsor nesse segundo modelo, é a situação conjugal. Os resultados demonstraram que, em linha com o que aponta a literatura, discutida no Capítulo 1, para as mulheres, ser casada reduz a chance de participar da força de trabalho; para os homens, aumenta.

Assim, no 2º trimestre de 2019, as mulheres casadas possuíam 0,57 vezes a chance de participar da força de trabalho, quando comparadas às mulheres não casadas, mantidas as demais características (dito de outro modo, uma mulher solteira teria quase o dobro de chances de participar da força de trabalho, se apenas esse fator for considerado). Para os homens, no sentido oposto, a chance de um homem casado participar da força de trabalho era 1,59 vezes a chance de um homem não casado.

Gráfico 11 - Razão de chances da categoria casado(a)⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: não casado(a).

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Um ano depois, no auge do isolamento social ocasionado pelo coronavírus, as razões de chances para as mulheres permaneceram-se praticamente inalteradas (0,58), indicando que, diferentemente do que sugeria uma das hipóteses desse trabalho, a pandemia não penalizou mais as casadas, durante a pandemia, quanto à participação na força de trabalho, do que já penalizava antes. Já para os homens, durante o auge da pandemia, a razão de chances decaiu de 1,54 para 1,35, aproximando-se da categoria de referência. É um resultado contraintuitivo, pois mostra que, enquanto as casadas não foram mais penalizadas no que tange à participação na força de trabalho, para os homens, o efeito predictor do casamento diminuiu. Todavia, a alteração não foi capaz de alterar o sentido da variável.

e) Faixa etária da criança mais nova no domicílio

Em linha com o que sugere a literatura, para as mulheres, a presença de crianças de até cinco anos no domicílio, antes da pandemia, reduzia a chance de participar da força de trabalho (em 0,73), enquanto para os homens, aumentava (em 1,65). Todavia, assim como ocorreu no modelo de regressão para casais, as alterações foram contraintuitivas, pois houve uma aproximação da categoria de referência, tanto para mulheres, quanto para homens.

Para as mulheres, a alteração foi muito discreta (de 0,73 para 0,75), indicando que as mulheres não foram mais penalizadas na presença de crianças do domicílio, durante a pandemia,

do que já eram antes. Já para os homens, a mudança foi mais considerável (de 1,65 para 1,50). Nesse sentido, valem as mesmas considerações feitas para os homens casados (item “c” da seção 4.1.1, pp. 57-59).

f) Renda laboral de outros moradores per capita

Os resultados da renda laboral de outros moradores são muito semelhantes aos do primeiro modelo: a razão de chances cresce à medida que aumenta a renda laboral per capita, à exceção do 5º quintil, que tem uma queda importante, sobretudo para as mulheres. Também há diferenças muito marginais entre o período pré-pandemia e no auge do isolamento.

g) Presença de idoso(s) no domicílio

Em linha com o que indicava a literatura de trabalho e gênero, a presença de idosos no domicílio reduzia a chance da mulher de participar da força de trabalho, mantidas as demais características, em 0,65, no 2º trimestre de 2019. Todavia, para os homens, o efeito era parecido: 0,76.

Em 2020, a razão de chances para as mulheres passou para 0,67, permanecendo, portanto, praticamente inalterada – valem os comentários feitos no item “e” da seção 4.1.1 (pp. 59-60) sobre esse resultado ser contraintuitivo.

Para os homens, houve uma leve aproximação da categoria de referência (de 0,76 para 0,82).

h) Idade

Para a variável idade, são mantidas as considerações do modelo anterior, com uma leve aproximação da categoria de referência, tanto para mulheres, quanto para homens.

Tendo sido discutidos os resultados das regressões rodadas separadamente para mulheres e homens, os próximos tópicos apresentarão os resultados das regressões que observaram a população de mulheres e homens conjuntamente, empregando o sexo como variável explicativa. A partir dessas regressões, é possível observar em que medida o sexo explica a decisão de participar da força de trabalho, e se houve ou não modificações no efeito preditivo dessa variável.

4.2. Como o sexo determina a chance de participar da força de trabalho

Esta seção dedica-se a apresentar o resultado das regressões que empregaram o sexo como variável explicativa, de modo a compreender em que medida o sexo determina a participação na força de trabalho, nos períodos estudados. Do mesmo modo como ocorreu na seção anterior, o modelo principal observou apenas a população em casais, e o teste de robustez, a população geral.

4.2.1. Resultado do modelo de regressão logística para a população em casais

Cabe destacar, em primeiro lugar, que o modelo principal, para a população em casais, confirma o que a literatura sobre gênero e trabalho descreve: que o sexo é a variável explicativa com maior efeito preditivo. Os resultados encontram-se na Tabela 9, a seguir.

Tabela 9 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, utilizando o sexo como variável explicativa. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020

Variável	Categoria de referência	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Mulher	Homem	0,1309 ***	0,1575 ***
Idade		0,9650 ***	0,9696 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		0,9985	1,0360
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil		1,1402 ***	1,0679
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,2822 ***	1,3294 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		1,1117 *	1,2818 ***
Com idoso(s)	Sem idosos	0,5414 ***	0,8370
Negro(a)	Branco(a)	1,0083	0,9543
Fundamental completo e médio incompleto	Até fundamental incompleto	1,3138 ***	1,2475 ***
		1,8972	1,7010

Variável	Categoria de referência	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Médio completo e superior incompleto		***	***
Superior completo		4,6337 ***	4,6515 ***
Filho(a) mais novo(a) até 5 anos	Sem filhos até 14 anos	0,6472 ***	0,7057 ***
Filho(a) mais novo(a) entre 6 e 14 anos		1,1102 ***	1,0762 *
Cônjuge	Responsável pelo domicílio	0,9751	1,0078
Nordeste	Norte	1,0031	0,8325 ***
Sudeste		1,4399 ***	1,2472 ***
Sul		1,4809 ***	1,5206 ***
Centro-Oeste		1,3907 ***	1,2573 ***
Constante		5,4655 ***	4,6196 ***
Número de observações		55.087.290	54.954.857

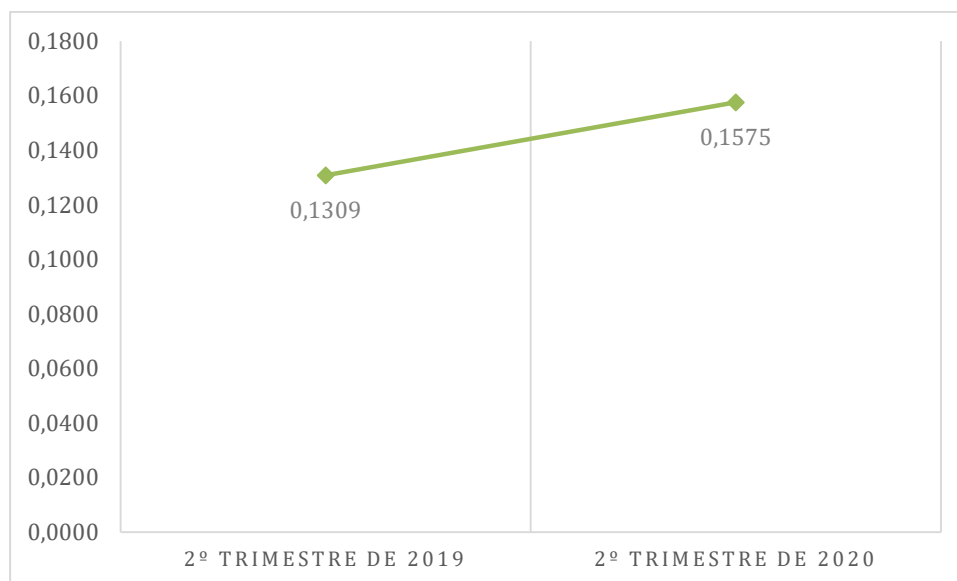
****" p < 0,001 | ***" p < 0,01 | **" p < 0,05 | "." p < 0,1 | " " p ≥ 0,1
(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Todavia, a alteração que ocorreu durante a pandemia foi no sentido oposto ao esperado: se antes da Covid-19, uma mulher casada tinha 0,13 vezes a chance de participar da força de trabalho, frente a um homem casado (ou seja, um homem casado tinha 7,64 vezes a chance de participar da força de trabalho que uma mulher casada), após a pandemia, essa razão de chances foi de 0,16 (ou seja, a chance dos homens caiu para 6,35). Essa mudança é contraintuitiva e vai no sentido oposto a uma das hipóteses secundárias dessa pesquisa – de que o sexo, mantidas as demais características, seria ainda mais importante para definir a participação na força de trabalho durante a pandemia.

No entanto, o sexo segue sendo, de longe, a variável mais relevante, de modo que a mudança não alterou o sentido nem a importância dessa característica, corroborando para a conclusão de que a decisão de participar da força de trabalho envolve fatores mais estruturais que conjunturais.

Gráfico 12 - Razão de chances da categoria mulher⁽¹⁾. Brasil, 2019 e 2020



(1) Categoria de referência: homem.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Essa pequena redução na diferença entre as chances de homens casados e mulheres casadas de participarem do mercado de trabalho pode ser explicada por um fenômeno conhecido como efeito trabalhador adicional (Added Worker Effect – AWE). Empiricamente observável, sobretudo em países em desenvolvimento, esse fenômeno diz respeito ao aumento na participação na força laboral das esposas quando seus maridos perdem o emprego ou quando há o risco de que isso aconteça.

“Enquanto a maior parte da literatura sugere que o efeito trabalhador adicional não é significativo para os Estados Unidos, um país desenvolvido, Felicio e Fernandes (2005) sugerem que o efeito trabalhador adicional é altamente significativo no Brasil, um país em desenvolvimento [...]. Eles concluíram que esses resultados distintos existem porque, nos países em desenvolvimento, a perda do rendimento do marido resulta em maior pobreza que nos países desenvolvidos, mesmo que a duração do desemprego não seja tão grande, já que o fardo do desemprego sobre o chefe de família é maior nos países em desenvolvimento que sobre os países desenvolvidos” (KARAOĞLAN, 2009, pp. 34-35, tradução nossa¹⁷).

Assim, dado que a pandemia trouxe como um dos reflexos a redução na ocupação,

¹⁷ “While most of the literature suggests AWE is not significant for USA, a developed country, Felicio and Fernandes (2005) suggest that AWE is highly significant in Brazil, a developing country [...]. They conclude that these different results exist since income loss of the husband in developing countries will result in more poverty than in developed countries even if duration of unemployment is not too high, since the burden of unemployment of the head of the household on the family is great in developing countries relative to the developed countries” (KARAOĞLAN, 2009, pp. 34-35).

para homens e mulheres, e o aumento no desemprego, sobretudo para os homens (lembrando que, no auge do isolamento, o desemprego masculino superou o feminino, pela primeira vez, conforme demonstra o Gráfico 2, p. 44, devido à saída das mulheres da força de trabalho), algumas mulheres casadas podem ter tido a necessidade de permanecer ou de entrar no mercado de trabalho nesse contexto de risco para a sustentabilidade econômica do domicílio. Tal hipótese necessita de mais estudos para ser confirmada.

4.2.2. Teste de robustez: olhando para a população geral

O teste de robustez para a regressão anterior deixa de lado a seleção por casais, e passa a considerar homens e mulheres em todas as condições no domicílio (exceto, como já descrito na metodologia, pensionistas e empregados domésticos e seus filhos). Os resultados do modelo encontram-se na Tabela 10, a seguir.

Tabela 10 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população geral, utilizando o sexo como variável explicativa. Brasil, 2º trimestre de 2019 e 2º trimestre de 2020

Variável	Categoria de referência	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Mulher	Homem	0,2898 ***	0,3140 ***
Idade		0,9836 ***	0,9892 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		0,9777	0,9187 *
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil		1,0570 *	0,9766
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,1192 ***	1,1430 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		0,8510 ***	0,9490
Cônjuge		0,8524 ***	0,9072 ***
Filho(a)	Responsável pelo domicílio	0,3908 ***	0,4005 ***
Outro(a) parente		0,4849 ***	0,5059 ***
Com idoso(s)	Sem idosos	0,6470 ***	0,6975 ***

Variável	Categoria de referência	2º trimestre de 2019	2º trimestre de 2020
Negro(a)	Branco(a)	1,1006 ***	1,0727 **
Fundamental completo e médio incompleto		1,4500 ***	1,4034 ***
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	2,3117 ***	2,0329 ***
Superior completo		6,0337 ***	5,2294 ***
Criança mais nova até 5 anos		0,9677	0,9941
	Sem crianças até 14 anos	.	.
Criança mais nova entre 6 e 14 anos		1,2127 ***	1,1589 ***
Casado(a)	Não casado(a)	0,8252 ***	0,8264 ***
Nordeste		1,0044	0,8694 ***
Sudeste		1,5454 ***	1,4439 ***
	Norte	1,5599	1,7198
Sul		***	***
Centro-Oeste		1,4943 ***	1,4537 ***
Constante		3,2963 ***	2,61287 ***
Número de observações		108.293.078	108.820.431

****" p < 0,001 | ***" p < 0,01 | **" p < 0,05 | "." p < 0,1 | " " p ≥ 0,1
(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Nesse modelo, a razão de chances das mulheres de participar da força de trabalho, utilizando-se homens como categoria de referência, era de 0,29, antes da pandemia – o que significa que os homens tinham 3,45 vezes mais chances de participar da força de trabalho que as mulheres, mantidas as demais características. O fato de essa razão de chances ser inferior àquela calculada para os casados corrobora com a observação da literatura de que o casamento tende a potencializar as desigualdades de gênero.

No auge do isolamento, essa razão de chances sofreu uma pequena redução, indo para 0,31. Embora tenha significância estatística, e, do mesmo modo que observado na seção anterior, seja contraintuitiva, essa redução foi bem menor que aquela para os casados, mais uma vez,

corroborando para a tese de que os papéis de gênero podem ter efeitos mais relevantes neste grupo.

Tendo sido apresentadas as alterações no efeito previsor das variáveis mais importantes, conclui-se em primeiro lugar, que os determinantes da participação das mulheres na força de trabalho são essencialmente estruturais e, por isso, são pouco impactados pela conjuntura – mesmo em um momento de crise em que houve forte saída do mercado de trabalho, e diante de condições bem particulares, com isolamento social, fechamento de creches e escolas, interrupção temporária do trabalho doméstico remunerado etc.

Uma segunda conclusão é que, diferentemente do que era esperado, a pandemia alterou mais os determinantes da participação na força de trabalho dos homens do que os das mulheres. De um lado, isso reforça a consideração a respeito do caráter estrutural dos determinantes, para as mulheres. De outro, abre questionamentos a respeito das razões pelas quais alguns determinantes da participação dos homens foram alterados, sobretudo aqueles relacionados à presença de filhos pequenos e de idosos no domicílio, que tiveram alterações contraintuitivas.

Considerações finais

A pesquisa aqui apresentada teve como objetivo entender as mudanças nos determinantes da participação de mulheres (e homens, comparativamente) na força de trabalho durante o auge do isolamento decorrente da Covid-19, no segundo trimestre de 2020.

A partir da literatura sobre trabalho e gênero – que indicava que as mulheres poderiam ter mais dificuldades para participar do mercado de trabalho a partir do contexto imposto pela pandemia, com o aumento do peso dos trabalhos domésticos e de cuidados não remunerados –, e dos levantamentos iniciais que indicavam maior retração da participação entre as mulheres, esperava-se encontrar mudanças observáveis nesses determinantes.

Também previa-se que: *i)* variáveis como situação conjugal e presença de filhos e idosos em casa teriam sido ainda mais determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho durante essa crise, como um possível resultado de suas características intrínsecas e das funções socialmente atribuída às mulheres; *ii)* que para os homens com as mesmas características não haveria alteração na mesma magnitude; e *iii)* que o sexo teria sido ainda mais relevante para explicar a decisão de participar do mercado de trabalho do que já era antes da pandemia, pendendo negativamente para as mulheres.

As hipóteses levantadas não foram inteiramente confirmadas. Quanto à hipótese principal, algumas mudanças foram, de fato, observadas nos determinantes da participação das mulheres na força de trabalho; todavia, embora o poder preditivo de algumas variáveis tenha sido modificado, no geral, essas alterações foram muito discretas, o que indica que os determinantes da participação das mulheres na força de trabalho são, em larga medida, estruturais, e, por isso, pouco são alterados pela conjuntura.

Embora inesperada, essa conclusão é importante, pois nos leva a acreditar que, para serem efetivas, as políticas públicas empregadas com o objetivo de atenuar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho também devem ser focadas em medidas estruturais.

Quanto à hipótese secundária *i)*, não houve o aumento esperado da distância entre as chances de mulheres sem filhos (ou com filhos acima de 14 anos) e mulheres com filhos pequenos de participarem da força de trabalho. De fato, essas chances se aproximaram um pouco durante o auge da pandemia, embora as mulheres com filhos pequenos continuem sendo muito mais penalizadas que as demais, quanto à participação na força de trabalho.

Ademais, quanto à situação conjugal, também não houve o efeito esperado: embora as mulheres casadas continuem participando menos do mercado de trabalho que as solteiras, a

pequena alteração registrada entre as razões de chances pré e durante a pandemia foi no sentido de reduzir essa diferença.

Tampouco houve alteração significativa na chance das mulheres de participar da força de trabalho quando na presença de idosos de mais de 80 anos no domicílio, como havia sido esperado.

Apesar dos resultados contraintuitivos quanto ao sentido e intensidade das mudanças dos determinantes, para as mulheres, é importante destacar que as variáveis que eram importantes antes da pandemia, continuam sendo, de maneira muito similar. Assim, as mulheres com filhos pequenos têm a metade da chance de participar do mercado de trabalho (quando comparadas às mulheres sem filhos); para as casadas, a chance de participar da força de trabalho é 57% a de uma mulher solteira; e para uma mulher que coabite com um idoso, a chance de participar do mercado de trabalho é 63% daquela de uma mulher sem idosos em casa. Desse modo, essas características, relacionadas ao papel social atribuído às mulheres, sobretudo dentro da família, continuam sendo fundamentais para explicar a participação no mercado de trabalho.

A hipótese secundária *ii* também não foi confirmada, haja vista não somente que foi possível observar mudanças nos determinantes entre os homens, como essas alterações foram mais significativas que as verificadas entre as mulheres, com algumas mudanças contraintuitivas, a exemplo da redução da razão de chances da categoria filho(a) de até cinco anos, que se aproximou da categoria de referência (sem filhos). Diminuiu, portanto, a distância entre homens com e sem filhos – embora os pais continuem participando mais da força de trabalho, quando comparados aos homens sem filhos –, o que sinaliza que a pandemia pode ter impactado os homens com filhos pequenos de forma diferente do que o senso comum indicava.

De modo semelhante, houve uma redução da razão de chances da categoria casado, o que significa que houve uma aproximação entre homens casados e não casados, quanto à participação na força de trabalho, durante a pandemia (lembrando que, diferentemente das mulheres, os homens casados participam mais da força de trabalho que os homens solteiros).

Ademais, a categoria presença de idosos chegou a mudar de sentido: antes da pandemia, os homens participavam menos do mercado de trabalho, quando na presença de idosos; durante a pandemia, passaram a participar mais.

Esses são achados importantes, que não são explicados pela literatura tratada nesta pesquisa e merecem ser investigados em estudos futuros. A PNAD Contínua anual pode fornecer subsídios importantes para essa análise, pois oferece dados como participação nas tarefas domésticas e rendimento de todas as fontes. Quanto a esse último ponto, seria de especial interesse

observar o auxílio emergencial, que teve papel fundamental no enfrentamento das consequências nocivas da pandemia para a renda dos indivíduos mais pobres e, em especial, das mães solteiras.

Por fim, a hipótese secundária *iii* também não foi confirmada, dado que, embora o sexo seja a variável explicativa com maior efeito preditivo, a alteração que ocorreu durante a pandemia foi no sentido oposto ao esperado: se antes da Covid-19 um homem casado tinha 7,64 vezes a chance de participar da força de trabalho do que uma mulher casada, mantidas as demais características, após a pandemia, essa razão de chances caiu para 6,35. Alteração no mesmo sentido aconteceu no teste de robustez, embora em menor magnitude.

Embora esse resultado também seja contraintuitivo, ele não significa que as mulheres foram de alguma forma preservadas durante a pandemia, pois, além de terem saído mais da força de trabalho que os homens (revertendo uma tendência, que vinha sendo registrada ao longo dos últimos 50 anos, de redução da desigualdade de gênero quanto à participação no mercado de trabalho), o sexo segue sendo, de longe, a variável mais relevante para explicar a participação na força de trabalho, sendo que, como apontado acima, o fato de ser homem aumenta em mais de seis vezes a chance de participar do mercado de trabalho, quando mantidas as demais características.

Por fim, cabe mencionar que uma análise preliminar dos dados do período de arrefecimento da primeira onda da pandemia (e do isolamento social dela decorrente), qual seja, o 4º trimestre de 2020, mostra que, embora tenha havido um retorno dos brasileiros à força de trabalho, manteve-se a desigualdade verificada no auge da pandemia (de 19 pontos percentuais) entre a participação de mulheres e homens. Fica, portanto, a sugestão, para estudos futuros, de analisar como se comportaram os determinantes da participação na força de trabalho durante esse período de retorno ao mercado de trabalho.

Ademais, cabe considerar que as principais limitações dessa pesquisa, relacionadas a variáveis que não estão presentes na PNAD de divulgação trimestral, bem como à mudança de metodologia durante a pandemia (com a perda amostral decorrente da interrupção das visitas), podem ser solucionadas ou minimizadas pelo uso dos dados da PNAD anual. Pesquisas futuras podem, assim, vir a comparar os anos de 2019 e 2020 por meio dos microdados da PNAD de divulgação anual, com a incorporação de novas variáveis que poderão ser úteis para entender o fenômeno estudado.

Referências Bibliográficas

- ABRAMO, Lais Wendel. *A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?* Tese (Doutorado em sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2007. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102007-141151/pt-br.php>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.
- AGRESTI, Alan e FINLAY, Barbara. *Métodos estatísticos para as ciências sociais*. Tradução: Lori Viali. 4. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
- BECKER, Gary S. A Theory of the Allocation of Time. *The Economic Journal*, Vol. 75, No. 299 (Sep., 1965), 493-517.
- BRASIL. *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento*. Brasília: Ipea, maio de 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatoriodm.pdf>. Acesso em: 6 de novembro de 2020.
- BRASIL. *Painel Coronavírus*. Brasília: Ministério da Saúde, 2021a. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 13 de março de 2021.
- BRASIL. *Grade de Parâmetros*, março de 2021. Brasília: Secretaria de Política Econômica, 2021b.
- BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300003>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.
- BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria R. A bipolaridade do trabalho feminino no brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa*, n. 110. Fundação Carlos Chagas: São Paulo, julho de 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742000000200003>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.
- BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria R. *Banco de dados sobre o trabalho das mulheres*. Série Mulheres e Mercado Formal de Trabalho. Fundação Carlos Chagas, 1998. Disponível em: <<https://www.fcc.org.br/bdmulheres/>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.
- BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria R. Instruídas e trabalhadeiras: Trabalho feminino no final do século XX. *Cadernos Pagu*, n. 17-18, 2002, pp.157-196. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332002000100007>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.
- CARRASCO, Cristina. Economia Feminista: una Apuesta por otra Economía. In: VARA M. (Coord.). *Estudios sobre Género y Economía*. Madrid: Ed. Akal. 2006. Disponível em: <<http://obela.org/system/files/CarrascoC.pdf>>. Acesso em: 2 de junho de 2021.
- COSTA, Joana Simões de Melo. *Determinantes da Participação Feminina no Mercado de Trabalho Brasileiro*. Dissertação de mestrado. UNB: Brasília, novembro de 2007. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/1624>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

COSTA, Joana Simões, BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda e HECKSHER, Marcos. Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da Covid-19. In: *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ano 27, abril de 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210512_bmt_71_nota_tecnica_a3.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

CORSEUIL, Carlos Henrique, e RUSSO, Felipe. A redução no número de entrevistas na PNAD Contínua durante a pandemia e sua influência para a evolução do emprego formal. In: *Carta de Conjuntura*, Número 50, Nota de Conjuntura 22. IPEA, 1º trimestre de 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/210318_cc_50_nota_22_amost_ra_da_pnad_continua.pdf>. Acesso em: 16 de julho de 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: *Estudos Feministas*, 1/2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 de julho de 2021.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Revista de Economia Política*, vol. 38, nº 3 (152), pp. 559-583, julho-setembro/2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/hK9fwgQzytLqMh77BL7JBPF/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 2 de junho de 2021.

GONZAGA, Gustavo, MACHADO, Ana Flávia e MACHADO, Danielle Carusi. *Horas de trabalho: efeitos idade, período e coorte*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2003. Disponível em: <<https://ideas.repec.org/p/rio/texdis/473.html>>. Acesso em: 4 de junho de 2021.

GUIMARÃES, Nadya; HIRATA, Helena e SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. *Sociologia & antropologia*, v.01, n.01, pp.151-180, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2238-38752011v117>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

GUJARATI, Damodar, PORTER, Dawn. *Econometria Básica*. 5ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. In: *Tempo Social*, v. 26, n. 1, pp. 61-73. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, pp. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

HOLDER, Michelle, JONES, Janelle e MASTERSON, Thomas. The Early Impact of Covid-19 on Job Losses among Black Women in the United States, *Feminist Economics*, 27:1-2, 103-116. 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/13545701.2020.1849766?needAccess=true>>. Acesso em: 4 de junho de 2021.

IBGE. *Alteração no Calendário de Divulgação da PNAD Contínua em função da pandemia da COVID 19*. Nota Técnica. Rio de Janeiro: IBGE, 6 de agosto de 2020. 2020e. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Nota_Tecnica/NotaTecnica_Calendario_Agosto_2020.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2021.

IBGE. *Dicionário das variáveis da PNAD contínua*. 2020b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Microdados/Documentacao>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

IBGE. *Indicadores IBGE*. Contas Nacionais Trimestrais. Indicadores de Volume e Valores Correntes. Abr.-Jun. 2020a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2020_2tri.pdf>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

IBGE. *Manual Básico da Entrevista*. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2016, p. 190. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/instrumentos_de_coleta/doc5361.pdf>. Acesso em: 24 de abril de 2021.

IBGE. *O que é desemprego*. 2021a. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 25 de maio de 2021.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua*. 2020c. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?&t=o-que-e>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD COVID19*. 2020d. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

INLOCO. *Mapa brasileiro da COVID-19 - Índice de Isolamento Social*. Disponível em: <<https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>>. Acesso em: 25 de abril de 2021.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *World Economic Outlook Update, January 2021: Policy Support and Vaccines Expected to Lift Activity*. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2021/01/26/2021-world-economic-outlook-update>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

IPEA. *Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 28*. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37679&Itemid=9>. Acesso em: 10 de junho de 2021.

IPEA. *ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*. Cadernos ODS, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190905_cadernos_ODS_objetivo_5.pdf>. Acesso em: 6 de novembro de 2020.

IPEA, SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES e ONU MULHERES. *Retrato das desigualdades de gênero e raça - 1995 a 2015*. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>>. Acesso em: 6 de novembro de 2020.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY. *John Hopkins Coronavirus Resource Center*. Disponível em: <<https://coronavirus.jhu.edu/map.html>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

KABEER, Naila, RAZAVI, Shahra e RODGERS, Yana van der Meulen. Feminist Economic Perspectives on the COVID-19 Pandemic. *Feminist Economics*, 27:1-2, 1-29. 2021. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13545701.2021.1876906>>. Acesso em: 2 de junho de 2021.

KARAOĞLAN, Hanife Deniz. *Discouraged workers and the dominance of added worker effect: the case of Turkey*. Dissertação de mestrado. Ankara: Bilkent University, 2009. Disponível em: <<http://repository.bilkent.edu.tr/handle/11693/15007>>. Acesso em: 2 de junho de 2021.

KERGOAT, Daniele. Verbete Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et. al. *Dicionário crítico do feminismo*. Editora Unesp: São Paulo, 2009.

GÊNERO E NÚMERO e SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. *Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia*. Brasil, 2020. Disponível em: <<http://mulheresnapandemia.sof.org.br/>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

LIMA JR., Antonio Teixeira, MARINS, Elizabeth, PINHEIRO, Luana Simões, SILVA, Luciana da Luz, FONTOURA, Natália de Oliveira. Igualdade de Gênero. In: *Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 22*. Ipea, 2014. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/140930_bps22_cap9.pdf>. Acesso em: 6 de novembro de 2011.

PASSOS, Luana; MACHADO, Danielle; KERSTENETZKY, Celia. *Diferenciais salariais de gênero no Brasil: um contraponto entre os setores público e privado*. Anais, p. 1-22, 2019. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2996/2860>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

PINHEIRO, Luana. *O trabalho nosso de cada dia: Determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil*. Tese de Doutorado. UNB: Brasília, agosto de 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/34189>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

PINHEIRO, Luana; LIRA, Fernanda; REZENDE, Marcela e FONTOURA, Natália. *Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua*. Ipea: Brasília, 2019. (Texto para discussão 2528). Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9538>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

PINHEIRO, Luana, TOKARSKI, Carolina, VASCONCELOS, Marcia. *Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil*. Nota Técnica. ONU Mulheres e Ipea: Brasil, junho de 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10077/1/NT_75_Disoc_Vulnerabilidades%20das%20Trabalhadoras%20Domesticas.pdf>. Acesso em: 6 de novembro de 2020.

SCORZAFAVE, Luiz Guilherme Dacar da Silva. *A evolução e os determinantes da participação*

feminina no mercado de trabalho brasileiro. Dissertação de Mestrado. USP: São Paulo, 2001. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-17022003-101948/pt-br.php>. Acesso em: 2 de abril de 2021.

SORJ, Bila, FONTES, Adriana e MACHADO, Danielle C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 132, p. 573-594, set./dez. 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300004>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

SOUZA, Paola Farias Lucas. *Efeitos da maternidade e do casamento sobre o diferencial de salários entre gêneros no Brasil para o ano de 2014*. 111p. Tese (Doutorado em Economia) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2016. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/27489>>. Acesso em: 27 de outubro de 2020.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. *Um olhar da economia feminista para as mulheres: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013*. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/330990/1/Teixeira_MarilaneOliveira_D.pdf>. Acesso em: 5 de junho de 2021.

THE WORLD BANK. *Updated estimates of the impact of COVID-19 on global poverty*. Disponível em: <<https://blogs.worldbank.org/opendata/updated-estimates-impact-covid-19-global-poverty>>. Acesso em: 13 de março de 2021.

UNITED NATIONS. *Policy Brief: the impact of Covid-19 on women*. New York: UN, Apr. 2020. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women>>. Acesso em: 3 de novembro de 2020.

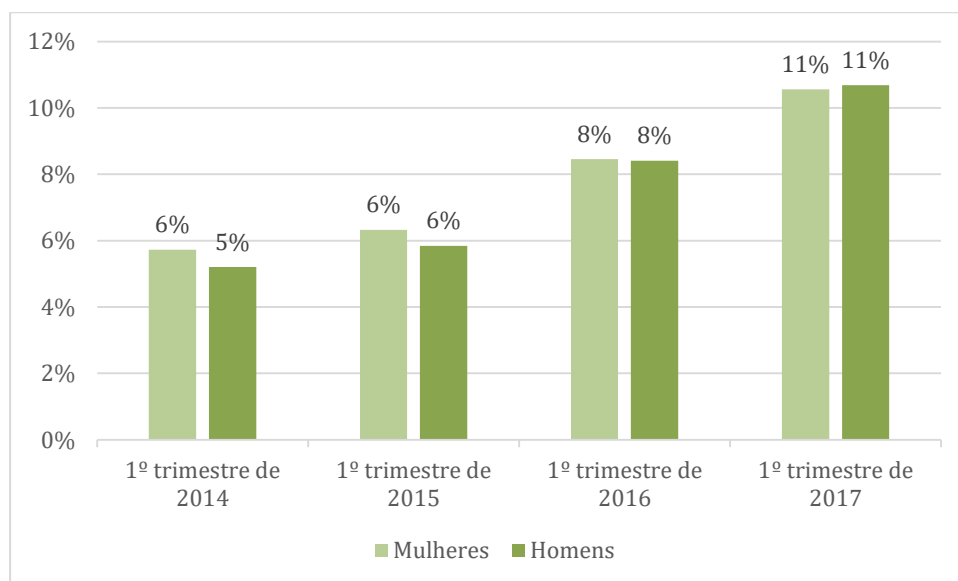
Apêndice A - Exercício adicional: determinantes de participação das mulheres na força de trabalho antes e durante a crise econômica de 2014

Esse exercício adicional analisou a participação na força de trabalho antes e durante a crise econômica de 2014, com o objetivo de compará-la à crise decorrente da Covid-19.

As estatísticas descritivas que ajudam a explicar como a crise de 2014 impactou o mercado de trabalho consideraram os anos de 2014 a 2017, sempre no primeiro trimestre. Esse período foi escolhido porque no primeiro trimestre de 2014 a crise econômica ainda não havia se iniciado; e, de outro lado, o primeiro trimestre de 2017 é o período em que foi registrado o maior índice de desemprego da referida crise.

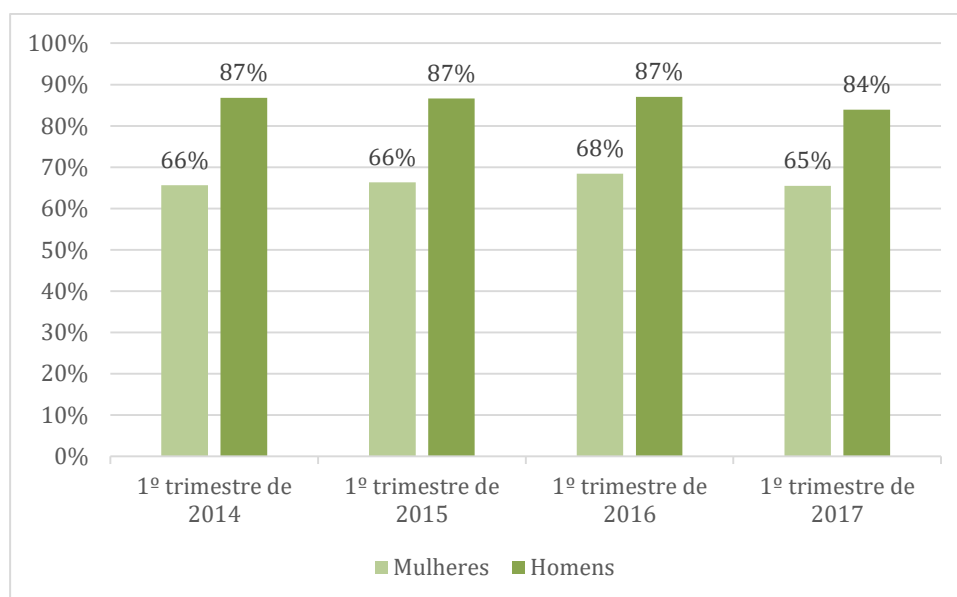
Os Gráficos 1 e 2, a seguir, mostram como a crise econômica iniciada em 2014 impactou fortemente o desemprego (cinco pontos percentuais a mais para as mulheres, e seis para os homens), mas que não foi registrada redução significativa na taxa de participação, diferentemente do que foi verificado durante a pandemia.

Gráfico 1 - Taxa de desemprego, por sexo. Brasil, 2014 a 2017



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Gráfico 2 - Taxa de participação na força de trabalho, por sexo. Brasil, 2014 a 2017



Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Observa-se, a partir desses gráficos, uma grande diferença entre a crise de 2014 e aquela decorrente da pandemia. Restava entender, todavia, como se comportaram os determinantes da participação na força de trabalho nesse período. Para responder a essa questão, as mesmas regressões principais (Tabelas 7 e 9 da dissertação) foram rodadas a partir dos dados do primeiro trimestre de 2014 e de 2017.

A Tabela 1 mostra a frequência das variáveis explicativas dessas regressões.

Tabela 1 - Frequência relativa das variáveis que explicam a participação na força de trabalho, segundo o sexo. Brasil, 1º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2017

	1º trimestre de 2014				1º trimestre de 2017			
	Mulher		Homem		Mulher		Homem	
	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa
Idade (média):	36	39	37	36	37	39	37	36
Renda laboral de outros moradores per capita* (média, em R\$):	630	587	431	473	750	726	543	621
Escolaridade:								
Até fundamental incompleto	19%	38%	28%	41%	17%	36%	25%	39%
Fundamental completo e médio incompleto	15%	20%	19%	20%	13%	18%	17%	18%
Médio completo e superior incompleto	44%	35%	40%	34%	45%	38%	42%	38%
Superior completo	21%	7%	14%	4%	25%	8%	16%	5%

	1º trimestre de 2014				1º trimestre de 2017			
	Mulher		Homem		Mulher		Homem	
	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa	Participa	Não participa
Raça:								
Branco(a)	51%	46%	47%	45%	48%	42%	45%	42%
Negro(a)	49%	54%	53%	55%	52%	58%	55%	58%
Condição no domicílio:								
Responsável pelo domicílio	30%	23%	58%	35%	35%	30%	52%	32%
Cônjuge ou companheiro(a)	41%	52%	11%	8%	37%	45%	17%	10%
Filho(a) ou enteado(a)	23%	19%	24%	46%	22%	19%	24%	46%
Outro(a) parente	6%	7%	7%	12%	6%	7%	7%	12%
Situação conjugal:								
Casado(a)	52%	61%	60%	34%	52%	61%	59%	33%
Não casado(a)	48%	39%	40%	66%	48%	39%	41%	67%
Faixa etária do(a) filho(a) mais novo(a):								
Até 5 anos	16%	21%	18%	7%	16%	19%	18%	6%
Entre 6 e 14 anos	23%	20%	21%	15%	22%	19%	20%	14%
Sem filhos até 14 anos	61%	59%	60%	77%	62%	63%	62%	80%
Presença de idosos no domicílio:								
Com idoso(s)	3%	3%	2%	5%	3%	4%	3%	6%
Sem idosos	97%	97%	98%	95%	97%	96%	97%	94%
Região:								
Norte	7%	8%	7%	8%	7%	9%	7%	9%
Nordeste	22%	27%	23%	28%	21%	29%	22%	30%
Sudeste	48%	44%	47%	44%	48%	42%	47%	40%
Sul	15%	13%	15%	13%	15%	13%	15%	13%
Centro-Oeste	8%	8%	8%	7%	8%	8%	8%	7%

* Renda do trabalho de todas as pessoas do domicílio excluindo a renda oriunda do trabalho do indivíduo, dividida pelo número de pessoas do domicílio

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Conforme mostra a Tabela 2, a seguir, assim como ocorreu na pandemia, os determinantes pouco se modificaram entre 2014 e 2017, tanto para mulheres casadas, quanto para homens casados – em verdade, as alterações foram ainda mais discretas que aquelas encontradas entre 2019 e 2020.

Tabela 2 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, por sexo. Brasil, 1º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2017

Variável	Categoria de referência	Mulher		Homem	
		1º trimestre de 2014	1º trimestre de 2017	1º trimestre de 2014	1º trimestre de 2017
Idade		0,9756 ***	0,9708 ***	0,9342 ***	0,9274 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		0,9781	0,9838	1,1088	1,0383
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,1601 **	1,0168	1,3697 ***	1,2349 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil		1,3378 ***	1,0881	1,5012 ***	1,3032 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		1,0752	0,8504 ***	1,6070 ***	1,3732 ***
Com idoso(s)	Sem idosos	0,5903 ***	0,7360 **	1,0307	0,9147
Negro(a)	Branco(a)	1,0403	1,0122	0,9850	0,9168 *
Fundamental completo e médio incompleto		1,2538 ***	1,2838 ***	1,2030 ***	1,3006 ***
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	2,0561 ***	2,1157 ***	1,4327 ***	1,4553 ***
Superior completo		6,0480 ***	6,3202 ***	2,7711 ***	2,9567 ***
Filho(a) mais novo(a) até 5 anos	Sem filhos até 14 anos	0,4815 ***	0,4645 ***	1,5044 ***	1,4569 ***
Filho(a) mais novo(a) entre 6 e 14 anos		1,0075	0,9675	1,5294 ***	1,6045 ***
Cônjuge	Responsável pelo domicílio	0,6577 ***	0,8336 ***	0,7755 ***	0,9240 .
Nordeste		1,1091 *	0,9964	0,8679 *	0,8925 .
Sudeste	Norte	1,2668 ***	1,4467 ***	0,9795	1,1936 **
Sul		1,5682 ***	1,7563 ***	0,8608 .	1,0150
Centro-Oeste		1,2787 ***	1,3646 ***	1,0910	1,3010 ***
Constante		1,1242 ***	1,3314 ***	4,9430 ***	5,2963 ***
Número de observações		27.025.395	27.616.723	27.025.395	27.617.859

****" p < 0,001 | ***" p < 0,01 | **" p < 0,05 | ." p < 0,1 | " " p ≥ 0,1

(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

A Tabela 3, a seguir, mostra como o sexo determinou a chance de participar da força de trabalho durante a crise de 2014.

O sexo apareceu, novamente, como a variável com maior efeito preditivo: em 2014, uma mulher casada tinha 0,13 vezes a chance de participar da força de trabalho, se comparada a um homem casado. Todavia, diferentemente do que ocorreu durante a pandemia, não houve alteração significativa no efeito preditivo dessa variável.

Tabela 3 - Resultado da regressão logística para participação⁽¹⁾ na força de trabalho da população em casais, utilizando o sexo como variável explicativa. Brasil, 1º trimestre de 2014 e 1º trimestre de 2017

Variável	Categoria de referência	1º trimestre de 2014	1º trimestre de 2017
Mulher	Homem	0,1290 ***	0,1247 ***
Idade		0,9661 ***	0,9614 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 2º quintil		0,9418	0,9556
Renda laboral de outros moradores per capita - 3º quintil		1,0816	0,9794
Renda laboral de outros moradores per capita - 4º quintil	Renda laboral de outros moradores per capita - 1º quintil	1,2553 ***	1,0706 ***
Renda laboral de outros moradores per capita - 5º quintil		1,1078 *	0,9116
Com idoso(s)	Sem idosos	0,6978 ***	0,7835 **
Negro(a)	Branco(a)	1,0305	0,9924
Fundamental completo e médio incompleto		1,2218 ***	1,2637 ***
Médio completo e superior incompleto	Até fundamental incompleto	1,8474 ***	1,9002 ***
Superior completo		5,1511 ***	5,3690 ***
Filho(a) mais novo(a) até 5 anos		0,6218 ***	0,5980 ***
	Sem filhos até 14 anos		
Filho(a) mais novo(a) entre 6 e 14 anos		1,1458 ***	1,1224 ***
Cônjuge	Responsável pelo domicílio	0,6945 ***	0,8674 ***

Variável	Categoria de referência	1º trimestre de 2014	1º trimestre de 2017
Nordeste	Norte	1,0432	0,9706
Sudeste		1,1859 ***	1,3769 ***
Sul		1,3699 ***	1,5412 ***
Centro-Oeste		1,2382 ***	1,3461 ***
Constante		5,6057 ***	5,8635 ***
Número de observações		54.050.790	55.234.582

****" $p < 0,001$ | ***" $p < 0,01$ | **" $p < 0,05$ | "." $p < 0,1$ | " " $p \geq 0,1$
(1) Coeficientes expressos em razão de chances.

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração própria.

Conclui-se, a partir desse exercício adicional, que, embora a crise de 2014 tenha características bem diferentes da originada pela pandemia, não levando à inatividade, também naquela crise houve alterações discretas nos determinantes da participação na força de trabalho, que, todavia, mostraram-se muito mais estruturais que conjunturais.